



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PL 3638/00 – ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0919/04	DATA: 24/6/2004
INÍCIO: 10h30min	TÉRMINO: 13h22min	DURAÇÃO: 02h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h50min	PÁGINAS: 52	QUARTOS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ADILSON VENTURA – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência — CONADE. ISABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Coordenadora-Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE. MARIA APARECIDA GUGEL – Subprocuradora-Geral do Trabalho e Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.

SUMÁRIO: Debate sobre o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais.

OBSERVAÇÕES
Há falha na gravação. Há intervenção inaudível. Houve tradução simultânea referente à intervenção do Sr. César Nunes Nogueira.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Declaro aberta a terceira reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que “institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências”.

Agradeço a presença a todos. Estamos muito satisfeitos. Determinei à Secretaria que colha os nomes dos presentes para que sejam anexados no processo, até mesmo no relatório.

Esta audiência pública conta com a participação dos Srs. Adilson Ventura, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência — CONADE; da Sra. Isabel Maia Madeira de Loureiro Maior, Coordenadora-Geral e Presidente da Coordenadoria Nacional pela Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE; e da Sra. Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Trabalho.

Agradeço ainda a presença aos ilustres Deputados Celso Russomanno, Relator, Eduardo Barbosa e Ildeu e à *TV Câmara*, que desempenhará papel indispensável na difusão desse debate. Queremos que o País participe das questões que trataremos a partir de hoje.

Para tomar assento à mesa, convido o Sr. Adilson Ventura e as Sras. Maria Aparecida Gugel e Isabel Maia Madeira de Loureiro Maior Maria. *(Pausa.)*

Registro ainda a ilustre presença do Sr. Mário Mamede, da Secretaria de Direitos Humanos.

Antes de passar a palavra aos expositores, peço atenção a todos para as normas estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O tempo concedido a cada palestrante é de cerca de 20 minutos. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente na Secretaria. As perguntas deverão restringir-se ao assunto da exposição e ser formuladas no prazo de 3 minutos. O palestrante dispõe de igual tempo para responder às interpelações. Aos Deputados serão facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Na medida do possível, buscaremos a participação efetiva de todos, assim que os convidados tiverem feito suas exposições e os Deputados, as réplicas e tréplicas.



Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, peço ao Deputado Celso Russomanno que faça sua primeira manifestação.

Gostaria que S.Exa. nos dissesse como pretende obter as contribuições de cada um para elaborar um estatuto digno do movimento e da responsabilidade com que as pessoas com deficiência conduziram o processo ao longo desses 25 anos.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores palestrantes, demais convidados, é um prazer muito grande recebê-los nesta Casa.

De imediato, peço desculpas — e é exatamente com esse propósito que iniciamos os nossos trabalhos — porque nosso plenário não está capacitado para recebê-los. Solicitei ao serviço de manutenção a retirada das cadeiras fixas para facilitar a passagem. Antes do início da reunião, pedi a esta Presidência que a palavra seja franqueada às pessoas que aqui estão para que possam falar sobre as dificuldades que enfrentam no dia-a-dia.

O Congresso Nacional, a Casa onde se fazem as leis, não está preparado para recebê-los. Peço-lhes mil desculpas por isso. Com certeza, nas próximas audiências públicas, as cadeiras não estarão fixas, de modo a dar-lhes condições de falarem ao microfone.

A partir do momento em que o Congresso Nacional não está preparado para dar o devido atendimento às pessoas portadoras de deficiências, está realmente na hora de fazermos algo.

Vamos ouvir todas as partes para fazer o melhor para as senhoras e os senhores, não para nós. Esse é o espírito. Por isso, começamos esta audiência querendo ouvir cada segmento da sociedade, cada um dos que têm algum tipo de deficiência, para que possamos fazermos uma lei que seja respeitada em todo o mundo.

Tive oportunidade de trabalhar na elaboração do Código de Defesa do Consumidor. Minha especialidade é nessa área. E nosso código é dos mais avançados do mundo. Não queremos ser pretensiosos, mas talvez seja o melhor. E pretendemos repetir o feito agora.



Na qualidade de Relator, já estabeleci sub-relatorias. Não quero ser o único a escrever sobre o assunto. Desejo que todos os participantes da Comissão se empenhem nisso.

O Deputado Leonardo Mattos, nosso Presidente, sabe muito bem o que penso a respeito. Pode-se ser portador de deficiência temporária ou definitivamente, e qualquer um de nós está sujeito a acidente ou algum tipo de problema. Ninguém é onipotente. Vamos trabalhar com esse conceito.

Agradeço-lhes a presença. Conto com a colaboração de todos para fazermos o melhor. Se falta algo na legislação brasileira, vamos fazê-lo; se não falta, vamos agremiar tudo o que temos para fazer um estatuto que proteja realmente as pessoas que têm qualquer tipo de problema ou deficiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Encontra-se sobre as bancadas a cópia da ata da segunda reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sr. Presidente, pedimos a dispensa da leitura da ata, já que foi distribuída cópia anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - A pedido do Deputado Eduardo Barbosa, dispensamos a leitura da ata.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. *(Pausa.)*

Aprovada.

O Prof. Adilson Ventura é graduado em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina; licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Catarina; Assessor Técnico da Fundação Catarinense de Educação Especial; Coordenador do Programa de Atendimento ao Deficiente Visual; Coordenador Técnico do Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência — CRPC e da Associação Catarinense para Integração do Cego — ACIC.

Concedo a palavra ao Prof. Adilson Ventura, por 20 minutos.

O SR. ADILSON VENTURA - Bom-dia a todos os presentes.



Inicialmente, cumprimento o Deputado Leonardo Mattos, Presidente desta Comissão Especial, e lhe agradeço o convite para participar desta reunião de audiência pública, a fim de tratar de assunto que motiva a nossa vida pública e diz respeito aos deficientes. Refiro-me aos direitos das pessoas portadoras de deficiência.

É uma honra muito grande estar aqui. Sinto-me até emocionado, porque, para nós, que somos pessoas simples, estar na Câmara dos Deputados, em Brasília, numa Comissão Especial, na presença de Deputados e autoridades, é um acontecimento que marca a nossa vida, o nosso currículo, pois trabalhamos e lutamos por uma causa.

Gostaria de cumprimentar também o Deputado Celso Russomanno, que já conheço de muitos anos. Tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente hoje. Sou fã ardoroso de S.Exa., desde o tempo em que ele era repórter do SBT.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Muito obrigado.

O SR. ADILSON VENTURA - Acompanhei sua luta em favor dos consumidores. Hoje S.Exa. é o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. É um lutador, uma pessoa que admiro bastante. Tenho acompanhado também sua atuação como Deputado. Vejo que está muito envolvido com essas questões. E agora, para nossa alegria e satisfação, está envolvido também com a causa das pessoas portadoras de deficiência. Para nós é um grande ganho, um grande avanço, sem dúvida, pela combatividade, pela forma como S.Exa. aborda essas questões. Tenho certeza de que fará uma grande parceria com o Deputado Leonardo Mattos nesta Comissão.

Cumprimento também o Deputado Eduardo Barbosa, velho companheiro, os demais Deputados presentes, os integrantes da Mesa, a Dra. Maria Aparecida Gurgel, nossa assessora, amiga e companheira de lutas, que tem sido utilíssima nesse processo de consolidação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência — CONADE. Sua assessoria tem sido indispensável.

Saúdo a Dra. Isabel Maia, Coordenadora da CORDE, com longa história de lutas em favor das pessoas portadores de deficiência, em vários setores.

Na verdade, essas duas pessoas são as verdadeiras mães da Resolução nº 25, do CONADE, porque da cabeça delas e de outros companheiros, obviamente,



surgiu esse documento. Ele é o marco que define a clara posição do CONADE em relação às questões das pessoas portadoras de deficiência.

Cumprimento o Dr. Mário Mamede, Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que também nos prestigia com sua presença. Ele tem-nos dado todo apoio e cobertura e se empenhado ao máximo para fazer com que o CONADE desempenhe sua função de órgão representativo das pessoas portadoras de deficiência neste País.

O nosso cumprimento às demais pessoas presentes. É uma alegria estar com todos.

Não vou fazer uma palestra sobre leis, como sugeriu o Deputado Leonardo Mattos, porque não sou uma pessoa versada no assunto. Como os senhores viram pelo meu currículo, sou técnico profissional da área de educação especial, portador de deficiência, com 50 anos de experiência na condição de pessoa cega, um lutador das causas dos portadores de deficiência, principalmente a visual. Atualmente trabalho em todas as áreas, porque a função de Presidente do CONADE me leva a isso.

Entendemos que as deficiências têm muito a ver umas com as outras. Em alguns momentos temos questões próprias, inerentes a cada deficiência, mas no geral, principalmente quando se fala em discriminação e preconceito, todos nós, deficientes, sofremos da mesma maneira, temos os mesmos problemas. E é nesse campo que trabalho há cerca de 40 anos.

Estar nesta Casa para falar sobre projetos de leis e estatutos para portadores de deficiência alegra-nos muito também. Como disse, nossa trajetória tem mais de 25 anos — 40 anos praticamente. Mas nos anos 80, principalmente, quando começamos a trabalhar efetivamente pela causa das pessoas portadoras de deficiência, em busca de sua plena cidadania, tudo era muito diferente. Muito pouca coisa havia em relação aos direitos dos deficientes. Não havia o reconhecimento de que eles eram também cidadãos, como qualquer brasileiro. A primeira Constituição a falar explicitamente sobre deficientes foi a de 1988. Nela foram inseridos vários artigos que tratam dos direitos das pessoas deficientes. Foi também nos anos 80 que surgiram leis e ações de governo e da sociedade como um todo, reconhecendo, ou melhor, admitindo — reconhecendo, ainda nem tanto — que os deficientes são



cidadãos. Ainda hoje lutamos para fazer valer esse direito, enquanto cidadãos. Mas temos avançado.

Entendemos que a criação da Coordenadoria Nacional pela Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE foi um avanço, um ganho para nós, deficientes. Hoje, sob a coordenação da Dra. Isabel, que também é deficiente, tem-se buscado executar a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência na medida do possível. Mas as dificuldades e os problemas para executá-la em sua plenitude continuam existindo, obstaculizando bastante a aplicação das leis.

A criação do Conselho Consultivo da CORDE, que depois se transformou em CONADE, Conselho Deliberativo, colegiado superior com poder de deliberação, também foi mais um avanço. Isso há apenas 4 anos. E temos avançado. O CONADE tem crescido, tem mostrado por que veio, tem avançado em relação à participação e ao envolvimento, no sentido de difundir e tornar mais evidentes as questões das pessoas portadoras de deficiência.

Temos conseguido avançar no sentido de buscar parcerias. Uma parceria importante que estamos realizando é com a Câmara dos Deputados, fruto do trabalho não só do Deputado Eduardo Barbosa, que já é velho companheiro de guerra de vários movimentos e de muitos anos — portanto, muito envolvido nessa causa —, mas de outros Parlamentares. Isso vem demonstrar exatamente o que constatamos: nos anos 80 pouco se falava sobre os deficientes, quase nada havia em termos de leis que garantissem o direito dessas pessoas enquanto cidadãos; hoje, segundo informação que tive, há na Câmara dos Deputados mais de 50 projetos de lei que tratam de estatutos ou leis para pessoas deficientes.

No Senado também temos o Projeto de Lei nº 429, assim como o PLS nº 6, de 2003, que motivaram a Resolução nº 25, do CONADE. Na Câmara dos Deputados, há os projetos de lei que foram apresentados e estão aqui para serem discutidos e avaliados. O que significa isso? Participação e envolvimento de Deputados, de pessoas que antes não se preocupavam muito com os problemas dos deficientes. Tinham outras preocupações, obviamente, mas não estavam voltados para essa parcela da população que é tão importante e significativa também. Afinal de contas, dada a devida credibilidade ao IBGE, que é o órgão oficial



do Governo, há mais de 25 milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência. É uma parcela muito significativa da população. Se levarmos em conta que cada deficiente tem um pai, uma mãe, são 75 milhões de brasileiros diretamente envolvidos com o problema dos portadores de deficiência. Talvez seja essa uma das razões da motivação maior entre políticos, Deputados, Senadores, em busca de leis que garantam os direitos dos deficientes enquanto cidadãos brasileiros.

Deputado Leonardo Mattos, Presidente desta Comissão, se existem tantos projetos de lei buscando exatamente isso, já temos um enorme acervo e conquistas, durante esses 25 anos — digo 25 anos porque me limito ao período de 1980 para cá —, para as pessoas portadoras de deficiência.

Na Resolução nº 25, do CONADE, que foi distribuída, os senhores podem constatar que há 16 leis e decretos sobre o assunto. Leis já aprovadas, em condições de estar em vigência e sendo executadas. Elas falam sobre educação, saúde, previdência, trabalho, cidadania, acessibilidade etc.

Digo nas minhas palestras que talvez o Brasil seja o país — da mesma maneira que o Deputado Celso Russomanno falou sobre o Código de Defesa do Consumidor — que tem as leis mais completas, aperfeiçoadas, avançadas para essa parcela da sociedade. Nas questões das pessoas portadoras de deficiência, também acho que temos uma legislação avançada. Seguramente, nenhum país da América Latina tem leis tão avançadas como as nossas, ou tantas leis como nós temos.

Por que não muda, tanto quanto gostaríamos, a situação das pessoas deficientes no Brasil? O que está havendo? Não é falta de leis. No meu entendimento, pela minha experiência, existe, sim, falta de cumprimento das leis que estão no papel. Avançaremos muito a partir do momento em que colocarmos em vigência as leis já aprovadas e não as burlarmos tanto, não as ignorarmos tanto, não nos esquecermos delas, não ludibriarmos o que nelas está escrito sobre nossos direitos, enquanto pessoas portadoras de deficiência.

Por que não conseguimos isso, Deputado? No meu entendimento, falta poder coercitivo no Brasil. Não existe ninguém que obrigue as pessoas a cumprirem as leis. É difícil fazer cumprirem uma lei, ainda mais quando ela não é simpática, não é agradável a determinados grupos. Nesse caso ela é mais ignorada ainda.



Lamentavelmente, o próprio Governo dá mau exemplo, quando ele mesmo ignora, burla, frauda, não cumpre as leis que estão no papel e que ele assinou e admitiu como certas. Precisamos consolidar essas leis, fazer com que elas realmente cumpram as finalidades para as quais foram elaboradas. Isso é o que temos de fazer antes de pensar em novas leis, porque talvez já tenhamos quase tudo de que precisamos. Não digo que estejamos prontos e perfeitos. É claro que há necessidade de aperfeiçoamentos.

Há pouco estava conversando com a Dra. Aparecida. Ela discutia com o Deputado Eduardo Barbosa sobre a questão das pensões de deficientes filhos de militares. O deficiente filho de militar não tem direito à pensão vitalícia, enquanto a mulher filha de militar tem. O deficiente, para ter direito à pensão vitalícia — apenas um exemplo simples que dou neste momento —, precisa ter declaração de invalidez, de inutilidade total. A mulher não precisa disso. Ela pode ser uma pessoa perfeitamente eficiente. Basta que seja filha de militar falecido. Por que essa diferença? Aí está o problema que temos de atacar. Temos de melhorar e qualificar essas leis, fazer com que elas sejam mais dignas, mais justas e mais humanas também.

Gostaríamos que os senhores se dedicassem a esse trabalho, antes mesmo de pensarmos em novas leis, antes mesmo de pensarmos em estatutos. Talvez um estatuto possa ser um avanço, mas no momento em que nossas leis passem a ser realmente leis e possam ser executadas na plenitude, em que todos as cumpram.

Informo aos senhores, como pessoa deficiente que trabalha nessa questão dos direitos dos deficientes há tantos anos e hoje responde, com muita honra, com muito orgulho, pela presidência do CONADE — tive a satisfação de ser reeleito para um mandato de mais 2 anos —, que temos um novo CONADE, que cresce a cada dia.

O CONADE está sempre diferente. A cada dia ele cresce, e mais uma vez deu um grande salto. Transformou-se, adequou-se à nova situação, à nova realidade. Cresceu no número de representantes e, conseqüentemente, na questão de responsabilidades e atribuições. Hoje ele conta com 38 conselheiros, 19 de órgãos de governo e 19 da sociedade civil. Por aí temos uma luta também, abrindo um pequeno parêntese, porque, dos 19 órgãos de governo, nem todos se envolvem



com as questões das pessoas portadoras de deficiência. Apesar de estar na lei que todos os órgãos têm de ter uma política setorial voltada para as questões das pessoas portadoras de deficiência, temos tido a desagradável surpresa, quando consultamos algum órgão de governo — não vou dizer o nome para não constranger —, de ser informados de que não possuem nada em termos de política para deficiente, porque não têm nada a ver com o assunto. Dizem: “*Não temos nada a ver com deficientes*”. É um absurdo! Todos têm a ver. Já que o deficiente é um cidadão, tudo o que se faz para qualquer cidadão tem a ver com as pessoas deficientes, sim. Tem de haver conscientização, esclarecimento, informação, que ainda não é suficientemente difundida e conhecida.

Gostaríamos, com esse novo CONADE, de trazer para esta Comissão, para a Câmara dos Deputados, enfim, para o Congresso Nacional, a oferta de uma parceria, que colocaríamos à disposição dos Srs. Deputados. Trata-se de assessoria de luxo, constituída por 38 conselheiros especialistas, *experts*. São pessoas com larga experiência, técnicos com farto conhecimento, para assessorá-los em tudo o que for necessário, no que diz respeito às questões dos portadores de deficiência.

O CONADE estará à disposição de V.Exas., com uma parceria gratuita, sem ônus, para o que quiserem fazer em relação aos portadoras de deficiência — toda lei, tudo o que passar por aqui, que diga respeito ao assunto. Somos voluntários no CONADE e nos colocamos à disposição dos senhores para o que for necessário, pois a participação de V.Exas. é fundamental. Afinal de contas, é daqui que saem as leis que devem ser cumpridas.

Uma das primeiras sugestões, Deputado Leonardo Mattos, diz respeito aos poderes coercitivos. Temos de criar poder coercitivo, principalmente no bolso, pois é o lugar em que o povo sente mais dor, não é?

No momento em que cobrarmos a não-execução, a burla de alguma lei, por parte dos Governos Municipais, Estaduais e Federal e da própria sociedade como um todo, temos certeza de que passarão a olhar a questão com mais carinho, cuidado e simpatia e a situação neste País será outra. Mudaremos a vida de 25 milhões de brasileiros. A grande maioria, lamentavelmente — seguramente, mais de 90% —, ainda continua à margem da sociedade, ignorada, sem conhecimentos, sem direito a uma vida digna.



Agradeço-lhes a atenção. Desculpem-me se não alcancei o objetivo da palestra para a qual fui convidado. É mais um desabafo, um apelo que faço, na pessoa do Deputado Leonardo Mattos, a todos os Deputados desta Casa, para que nos ajudem e nos acompanhem, a fim de que tenhamos realmente uma legislação eficiente. Leis já temos bastante, mas sua eficiência ainda deixa muito a desejar. Os senhores podem fazer muito para que elas se tornem mais eficientes e eficazes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Quero registrar e agradecer a presença da Deputada Almerinda de Carvalho, do PMDB do Rio de Janeiro. S.Exa., desde o início, vem reservando seu tempo para o atingimento dos objetivos desta Comissão, ao lado de outros Parlamentares que só enriquecem os nossos trabalhos. Agradeço também às intérpretes Simone e Mary o trabalho.

Registro, ainda, a presença do Sr. José Rafael Miranda, da Secretaria de Educação Especial do MEC; do Sr. Eduardo Zaratz, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; da Sra. Eneida Bueno de Benevides, Coordenadora do Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais da Universidade de Brasília; do Sr. Ênio Zampieri, Assessor Legislativo da Confederação Nacional do Comércio; e do grupo de trabalho criado na Câmara Federal para garantir a acessibilidade a todo contingente de portadores de deficiência que nos visitam, inclusive aqueles que nos assistem pela *TV Câmara*. Meus agradecimentos a esse grupo.

Ainda ontem recebi a visita de alguns surdos, questionando a não-instalação do sistema de legendas nas transmissões da *TV Câmara*. É importante que esta Comissão saiba transmitir à direção da Câmara dos Deputados a necessidade das legendas.

Agradeço também aos Srs. César Nunes, primeiro diretor da FENEIS, do Distrito Federal; Irajá de Brito, Vice-Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro; Evanilda Leite Ferreira, da Associação dos Deficientes do Varjão; Luis Maurício Alves dos Santos, Presidente da Associação dos Deficientes do Gama e Entorno; Lucimar Malaquias, Presidente da Comissão Jovem Gente Como a Gente; Martha Maria Barros dos Santos, Diretora do CORDE; Maria do Patrocínio Rabelo Pereira, assistente social e representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas



Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil — APABB; Dione Elizabeth, assessora da Promotoria de Justiça do Idoso e do Portador de Deficiência; Tereza Cristina Magalhães Rosa Isani, Vice-Presidenta da Associação Nacional de Equoterapia — ANDE-Brasil; Jorge Luiz Damasceno Vidal, Presidente do Instituto dos Deficientes Militares e Civis do Brasil; Esdo Gomes da Silva, representante da Associação de Portadores de Necessidades Especiais de Brasília — APNEB; Francisco Paulo de Meneses, representante do Ministério da Cultura; e ainda do meu amigo Xuxu, da Coordenadoria Setorial dos Petistas Portadores de Deficiência. Também contamos com a presença de Iana Stracion, Vice-Presidente da ARPA de Porto Alegre.

Antes de conceder a palavra à Dra. Maria Aparecida Gugel, farei uma síntese do seu currículo. Ela é Subprocuradora-Geral do Trabalho; é Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, desde 1999; presidiu a Comissão de Estudos, a partir de 1999 até 2002, para inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho em nível nacional, no âmbito do Ministério Público do Trabalho; atualmente integra a Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente e do Trabalho no MPT e ministra cursos e palestras com os temas “trabalho e pessoas portadoras de deficiência” e “direitos humanos no trabalho”.

Concedo a palavra à Dra. Maria Aparecida Gugel, por 20 minutos.

A SRA. MARIA APARECIDA GUGEL - Muito obrigada, Sr. Presidente.

É uma honra ter sido convidada para esta reunião, com a grande responsabilidade de registrar o compromisso não só de um órgão fiscalizador das questões da pessoa portadora de deficiência no trabalho, mas também do cidadão, já que estamos na Casa do povo, com a dignidade da pessoa portadora de deficiência.

Quero cumprimentar o Deputado Celso Russomanno — assim como o Prof. Adilson, eu o admiro muito; a Dra. Isabel, Coordenadora da CORDE; o próprio Prof. Adilson; os Srs. Deputados aqui presentes; o Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Dr. Mário Mamede; os assessores e todas as pessoas presentes.



A minha tarefa não é simples. Além de refletir sobre projeto de lei que diz tratar globalmente da questão da pessoa portadora de deficiência, temos também os nossos compromissos assinados com os órgãos colegiados, os quais já compomos ou deles participamos.

Da fala do Prof. Adilson, sintetizamos que o estatuto trata integralmente de determinada situação. No caso do deficiente, ele deve responder por princípios constitucionais, colocados na nossa Constituição de 1988, que atendam à inclusão social da pessoa com deficiência.

Significa que o estatuto deve possibilitar o acesso a bens e serviços dispostos, em âmbito federal, estadual e municipal, a qualquer pessoa. No caso específico, à pessoa com deficiência. Deve atender a todos os pressupostos, a todos os direitos, a todos os interesses relacionados à educação, à saúde, à assistência social, quando necessário, à cultura, ao lazer, ao esporte, à previdência social e ao trabalho, no exercício da vida produtiva.

Ao se pensar num estatuto, esses princípios de inclusão social deverão estar presentes. Mais do que isso, deverá existir uma previsão de coordenação e gerenciamento de políticas — cada órgão com a sua atribuição —, de maneira que não tenhamos um documento e uma lei somente com princípios.

Temos de ter o direito, a previsão do direito, a responsabilidade ou atribuição de quem vai aplicar esse direito. E mais: temos de ter a previsão da sanção, se esse direito não for cumprido.

A quem cabe fiscalizar esse direito? Temos órgãos de fiscalização por agentes públicos e a fiscalização por agentes políticos — leia-se Ministério Público.

Um estatuto deve ter todas essas variáveis. Como discuti-las? Qual é o direito fundamental, em que a pessoa exercita toda a plenitude da sua condição de cidadã? Ver respeitados um dos fundamentos do Estado Democrático, que é a dignidade humana, e um dos fundamentos da República, que é “sem qualquer discriminação”— ou seja, estamos todos no mesmo patamar.

Onde se exercita tudo isso? No momento em que essa pessoa se transforma — já preparada, qualificada, habilitada e educada metodicamente —, passa a ser uma cidadã produtiva e a trabalhar no dia-a-dia.



Um estatuto, Sr. Relator, tem de compor e entender tudo isso, de maneira a bendizer esse direito. Se ele não estiver sendo cumprido, aquele que o burla deve ser sancionado. É isso que se espera de um estatuto.

Sabemos de todas as boas intenções e propósitos do Deputado e do Senador, quando apresentam um projeto de lei. Significa dizer que ouviram de alguma maneira, ainda que parcialmente, o anseio da sociedade.

Como alcançar a qualidade, a amplitude e, no jargão jurídico, a constitucionalidade desses direitos? É o que estamos fazendo: discutindo diretamente o que já contém o projeto de lei.

No caso específico, já temos a baliza: um importante órgão colegiado já disse que, como foi proposto, o estatuto solapa direitos; ou seja, esquece um direito alcançado em alguma outra lei já em vigor. Temos de saber ouvir.

Esse estatuto, da forma como foi apresentado, derruba direitos, numa linguagem mais clara? Em alguns pontos, sim, e de maneira muito violenta. Parece até que foi um esquecimento. Vamos entender que tenha sido isso. Ele, portanto, violenta direitos.

Quando uma proposta como essa violenta direitos já alcançados, qual a resposta imediata daqueles que tomaram ciência do documento? Dizer que não precisam de uma lei como essa, porque já há outras que lhes garantem direitos. Como o Prof. Adilson Ventura disse, estão elencados no documento que nasceu na CORDE e foi ratificado no CONADE. Dizem: *“Da forma como está, não queremos essa lei, porque ela solapa direitos. As garantias que já existem vão ser diluídas”*.

Significa dizer que não queremos um estatuto? Sim, *grosso modo* significa dizer que não queremos um estatuto como esse. Queremos um estatuto pensado, que atenda a tudo o que diz respeito à inclusão social da pessoa portadora de deficiência. Se isso não for possível e entendermos que a legislação vigente é importante, dá garantias aos interesses das pessoas portadoras de deficiência, o que temos de fazer? Na nossa visão de fiscalizadores do cumprimento dessas leis, de que precisamos? De aperfeiçoá-las. Quando aperfeiçoamos uma lei? Quando, na prática, ela está ultrapassada ou não atende plenamente ao interesse da pessoa. Então, vamos aprimorá-la.



Na questão da pessoa com deficiência, temos de aprimorar urgentemente, sim, leis em vigor. Os temas são: assistência social e previdência. De maneira que, nesses 2 importantes braços da inclusão social, essas duas formas de garantir direito à pessoa portadora de deficiência não a impeçam de exercer outro direito importante, que é o direito ao trabalho. Então, temos de compatibilizar estas 3 áreas da inclusão da pessoa portadora de deficiência: assistência social, previdência social e trabalho.

Se me perguntassem o que é mais importante fazer, eu responderia que é o aperfeiçoamento dessas 3 áreas de garantia de direitos à pessoa portadora de deficiência.

Voltemos ao estatuto. Da forma como está proposto, Sr. Relator, no que se refere ao seu conteúdo, à maneira como são tratados esses direitos, ele está mais afeto a um decreto regulamentador do que a uma lei propriamente. Então, percebemos que ele desce a minúcias do gerenciamento de um direito, da forma coordenada como deve ser tratado um direito.

Da forma como está posto no projeto, o estatuto está mais voltado para uma regulamentação. Por exemplo, em relação à área do trabalho, a que tenho mais familiaridade, afirmo o seguinte: muito embora saibamos que esse estatuto tem parte do Decreto nº 3.298, já concluímos que o Decreto nº 3.298, de 1999, que trata da regulamentação da Lei nº 7.853 e do art. 93 da Lei nº 8.213, que fala especificamente do trabalho, ele contém heresias jurídicas e de direito fortíssimas, que passam, quando se está fazendo uma regulamentação. Então, há heresias legais que precisam ser corrigidas.

Vou direito ao ponto, chamando a atenção para a limitação das cooperativas para as deficiências severas. Isso é incompatível, porque a lei que trata do sistema cooperativado neste País é para todos. Nessa proposta está dito que é para a área de deficiência severa. Por que só a severa, se todas as pessoas portadoras de deficiências, não importa o grau ou a característica — física, auditiva, visual, mental ou múltipla —, têm esse direito? Então, nesse ponto, está limitativo. Não poderia estar dessa forma.

Outra questão que precisa ser melhor adaptada é a das oficinas protegidas terapêuticas e de produção. Por quê? Porque essas questões já foram praticadas na



vida cotidiana. Há instituições — citarei uma que tenho o privilégio de acompanhar, a APAE-DF — em que os próprios articuladores das oficinas dizem que, como está, é impossível intermediar esse tipo de serviço. Sabemos da importância das associações, das entidades voltadas para as pessoas com deficiência, quando forem dar o tratamento àqueles que precisam ser preparados para o mundo do trabalho.

Temos de ouvir essas pessoas para que elas nos digam onde está a pedra. A pedra está na impossibilidade de essas instituições arcarem com todos os encargos sociais e previdenciários, no entanto, sabemos da magnitude do serviço que prestam à sociedade — no caso da APAE-DF, a questão dos deficientes mentais graves, severos, além, é claro, do grau mais leve. Ora, deve haver uma legislação que atenda não só ao portador de deficiência leve, mas também ao portador de deficiência severa.

As questões postas no estatuto poderiam ser resolvidas na área da regulamentação e não na da definição de direitos e garantias que se deve esperar de uma lei. Primeiro, é claro, precisa obedecer os princípios constitucionais, mas deve retratar realmente o direito. Se ele não for cumprido, haverá a respectiva sanção.

Por exemplo, meus colegas nos Estados, os Promotores de Justiça, falam da grande dificuldade que enfrentam, do ponto de vista penal, quanto ao ato de discriminação contra a pessoa com deficiência, aquela que utiliza o sistema coletivo de transporte e é ali discriminada, aquela que não tem acesso à saúde e à assistência social e, portanto, é discriminada em relação à saúde e à previdência social. Nesse caso, os colegas Promotores dizem: *“Olha, tenho de partir para o convencimento de um juiz, que aplicará ou não a pena segundo a sua interpretação do princípio da promoção do direito de todos sem preconceito e qualquer forma de discriminação”*.

Temos de enfrentar essas previsões no estatuto, que deve ser da pessoa portadora de deficiência, não da pessoa com necessidades especiais. Se formos pensar assim, aqui até a nomenclatura estará equivocada, uma vez que a expressão pessoa com necessidade especial é mais ampla, não se refere só às pessoas com deficiência ou portadoras de deficiência, como diz a Constituição, mas à população



formada por pessoas idosas, obesas, que têm determinadas síndromes. e por aí fora. Temos de ter todos esses cuidados no fechamento da estrutura da futura de lei.

Essas são apreensões que queria externar e a colaboração que queria trazer.

Coloco-me à disposição para as discussões que envolvam a pessoa portadora de deficiência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Registro ainda a presença dos Srs. Francisco Carlos, Presidente do Instituto Ser Especial Amor; Roque de Simas, Prefeito de Ipira, Santa Catarina; José Amarildo dos Santos, da Associação dos Deficientes Físicos da Grande Florianópolis; José Afonso, Conselheiro da Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas; das Sras. Carolina Sanches, Assessora da CORDE; Márcia Melo, Secretária Executiva do CONADE — autora da frase que consta no *folder*: *“No respeito às diferenças, a riqueza da diversidade; na igualdade de oportunidades, a construção das múltiplas possibilidades. Inclusão Social: um direito de todos”*; do Sr. Francisco Paulo de Meneses, do Ministério da Cultura — acrescento www.deficiente.com ; da Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues, assistente social da Pestalozzi, e Ana Maria Lima Barbosa, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do setor vinculado aos portadores de deficiência.

Passo a palavra à Sra. Isabel Maia Madeira de Loureiro Maior, por 20 minutos.

A SRA. ISABEL MAIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR - Bom-dia a todos.

Muito obrigada pelo convite, Sr. Presidente, Deputado Leonardo Mattos, e Sr. Relator, Deputado Celso Russomanno. É uma honra estar pela segunda vez na Câmara dos Deputados para expor a posição da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão do Gabinete da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, diretamente afeto ao Secretário Adjunto, Dr. Mário Mamede, aqui presente, e ao Ministro Nilmário Miranda.

Na primeira oportunidade, viemos discutir assunto que ainda está pendente: a questão de como ficam as pessoas com deficiência na reforma da Previdência, uma vez que há um fator diferencial entre a população em geral e nós, pessoas com



deficiência, com maior fragilidade, dependendo do grau e do tipo de deficiência. Volto rapidamente ao assunto porque a matéria ainda não foi votada.

Na PEC Paralela, uma série de dispositivos versam exatamente sobre o tratamento diferenciado. Não busca privilégios, mas equiparação de oportunidades. Ao se assim proceder, estimula-se o trabalho. As pessoas sentirão que vão trabalhar, mas não à exaustão, que terão a oportunidade de completar sua jornada — em anos de trabalho, de contribuição à Previdência —, mas que, se a deficiência apresentada evoluir, pelo desgaste natural ou característica da deficiência, poderão avaliar, por meio de junta pericial, se é o momento de obter aposentadoria. Isso precisa ser garantido por legislação.

Antes de entrar no assunto propriamente dito, vou abordar outra questão premente — a clonagem terapêutica. O projeto da biossegurança, atualmente no Senado Federal, pode ter passado para muitos como o que trata da soja transgênica, mas existem em seu texto muitas outras questões relevantes, uma das quais diz respeito à clonagem e à engenharia genética, chamadas, de maneira um pouco atrasada, de manipulação genética, em vez de engenharia genética.

Quando nos referimos à clonagem terapêutica, não, absolutamente não nos reportamos à questão de clonar pessoas — obviamente isso não faz parte da nossa cultura, nem tampouco do nosso discernimento —, mas à clonagem de células-tronco, células primárias, que não têm nenhuma diferenciação, que vão ser jogadas fora nas clínicas de fertilização, que não servem para se transformar em um ser, que vão ser desprezadas ainda que implantadas no útero que doou o óvulo.

Esse material é extremamente rico em células-tronco, que podem ser diferenciadas em laboratório, em células nervosas, em células para a medula ou para o cérebro. Hoje, não há nenhum tratamento real para a paralisia por lesão medular ou cerebral. Esse é apenas um aspecto.

No que se refere à recuperação do pâncreas e do atendimento aos 15 milhões de diabéticos no País, uma conta fácil demonstra ser, do ponto de vista econômico, extremamente vantajosa para a Nação.

Entretanto, isso não se faz da noite para o dia. É preciso pensarmos primeiro na possibilidade da autorização da clonagem terapêutica, com todos os resguardos em relação a qualquer outro tipo de utilização de material genético humano.



Essa questão, sem dúvida nenhuma, tem que ser discutida também quando falarmos de pessoas com deficiência, porque o assunto não está longe da nossa realidade. Ao contrário, representa a solução para uma série de problemas que enfrentamos.

Possivelmente, uma vez autorizada a clonagem terapêutica, teremos ainda, possivelmente, de aguardar uma década para que a questão da lesão medular, da lesão cranioencefálica seja resolvida. Talvez, em menos de uma década para que sejam solucionadas outras questões de reprodução de músculos, do tratamento das doenças neuromusculares, das distrofias musculares, que matam os nossos meninos antes de eles completarem 20 anos. Não clonaremos o menino portador dessas doenças. Faremos, apenas, com que sua musculatura se regenere com a utilização de células-tronco.

Peço desculpas por essa digressão, mas são assuntos largamente discutidos e nós o estudamos essa importante questão na última reunião do CONADE. Por solicitação do Sr. Ministro Nilmário Miranda, promoveremos uma reunião entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a fim de que haja uma posição mais fundamentada do que abordei aqui e mais uníssona entre os vários Ministérios do Governo Federal.

Agora, eu me reportarei à questão das legislações federal, estadual e municipal no que tange às pessoas portadoras de deficiência, conforme a lei, ou pessoas com deficiência, nome que estamos preferindo atualmente, mas não legalmente instituído.

O que já é feito nos Estados e Municípios, se não nos ativermos somente à legislação federal, muitas vezes nos surpreende, porque já está mais avançado. Não falo de princípios constitucionais, sobre os quais me dispensei comentários depois das exposições, extremamente elucidativas, do Prof. Adilson Ventura e da Dra. Maria Aparecida Gurgel, mas da praticidade do dia-a-dia que a legislações estadual e municipal nos oferecem. Se viemos aqui, mais uma vez, discutir a legislação federal, é porque a Câmara dos Deputados entende que é de extrema importância. Temos também de nos debruçar sobre essa legislação.

Passarei às mãos do Deputado Celso Russomanno este livro (*mostra o livro*) sobre as legislações, publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e pela



CORDE. Peço desculpas aos demais membros da Comissão por ter trazido somente um exemplar. Encaminharemos, depois, a todos os Srs. Deputados, a fim de que tomem conhecimento, com mais tranqüilidade, de tudo o que dispomos. Esse “tudo o que dispomos” não inclui toda a legislação estadual e municipal. Alguns Estados já fizeram a sua coletânea. À medida que as tivermos em mão, nós as passaremos à Comissão.

Como é do conhecimento de alguns dos senhores que já se debruçaram sobre o tema, não existe uma única proposta de estatuto. Existem várias: de 2000, de 2001, de 2002 e , finalmente, de 2004. Alguns autores se repetem, outros fazem apenas a apresentação de estatuto: ora pessoa portadora de deficiência, ora portador de necessidades especiais, ora pessoa com deficiência.

É muito difícil pensar em fazer um estatuto, especialmente porque há muitas leis positivas. Sempre declaramos que não faltam leis, mas a implementação delas. Está havendo um esforço muito grande da parte do Governo no sentido de fazer cumpri-las. Tanto é assim que o próprio Presidente Lula anunciou, em seu discurso na abertura do Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência, que havia determinado duas providências extremamente importantes: primeiro, a regulamentação de duas leis, a Lei nº 10.048, de 2000, que trata, especialmente, de transportes adaptáveis, transporte coletivo e do atendimento prioritário das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, e a Lei 10.098, também de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade, sentido amplo, do capítulo das edificações ao capítulo dos transportes, obviamente, e sobre a questão — talvez, mais nova e a que mereça maior atenção — da comunicação (*falha na gravação*); segundo, a criação de um Programa Nacional de Acessibilidade, imediatamente incluído no Plano Plurianual 2004/2007, sob a coordenação da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A dotação orçamentária para questão da acessibilidade já está prevista para daqui a 2 meses, porque se trata de discussão bastante ampla, mas que será regulamentada. Teremos recursos para difundi-la através de campanhas, de seminários, da capacitação de agentes, de técnicos em acessibilidade. São ações do programa e de informação a todas as pessoas, especialmente aquelas que, nas escolas em geral, se dedicam ao tema da acessibilidade. Não apenas arquitetos, mas *web designers*, que elaboram *sites* eletrônicos acessíveis à navegação da



comunidade cega; engenheiros de comunicação, capazes de colocar a legenda, o *close caption* de qualidade, através da estenotipia computadorizada, uma legenda que todos podem acompanhar. Hoje, mais de 80% dos aparelhos de televisão do País são fabricados com o botão do *close caption*. Significa dizer que, se alguém não gosta da legenda, não tem problema nenhum. É só desligar o botão. Mas quem precisa da legenda, pode tê-la. Isso é muito importante.

Mais do que a legenda, temos também de evoluir no que diz respeito à presença. Como temos aqui uma intérprete, é precisa haver também na televisão, porque a comunidade surda não tem como primeira língua o português. Ainda que tenha o português como língua escrita, é preciso haver também na mensagem dos noticiários, dos programas educativos, em qualquer programa, enfim, o uso de uma língua oficial, que já se tornou oficial desde 2002 .

Nesse decreto regulamentador, além de tratarmos da questão das páginas eletrônicas, estamos tendo um cuidado especial. Isso não é caro. Muito pelo contrário. Uma página é transformada em uma semana.

Sr. Presidente Leonardo Mattos; Sr. Relator, Deputado Celso Russomanno; Deputado Eduardo Barbosa, membro da Comissão; Deputada Almerinda, conterrânea do Rio de Janeiro, a quem muita honra me conhecer, apelo aos senhores para colocarmos, imediatamente, um pequeno *site* em, pelo menos, uma página da Câmara. Se neste momento não for possível, colocaremos, com a permissão do Dr. Mário Mamede, a página da CORDE, que já é totalmente acessível à navegação das pessoas cegas, para abrigar todas as informações emanadas desta Comissão.

Se avançaremos no sentido de uma legislação maior, um estatuto, todos esses ângulos têm cuidados, além de tudo o que já foi dito pelos dois palestrantes que me antecederam.

Há questões de fundo para ser resolvidas nos benefícios de prestação continuada, porque a cada dia aumenta o número de pessoas e há uma série de preocupações em relação aos beneficiários. Como é feita essa triagem e, ao mesmo tempo, como essa pessoa pode, um dia, transitar da situação do benefício assistencial e passar para a vida cidadã, a vida do mundo do trabalho?



É óbvio que a legislação foi muito demorada; a Constituição previa o benefício, mas a legislação só foi sair em 1994. Naquele momento, havia a necessidade de fazer com que o benefício existisse de fato, e isso foi conseguido. Mas hoje já sabemos que não basta que o benefício exista, nem que o corte de renda seja alterado – para menos é impossível, deveria ser alterado para mais, mas isso não é suficiente. O que falta é algum tipo de trabalho, de maneira que essas pessoas que se intitulam ao benefício e suas famílias também possam ter promoção social, que não se restringe apenas ao recebimento pecuniário do benefício.

É preciso que se garanta, por exemplo, o atendimento de reabilitação a cada uma dessas pessoas, porque muitos que são considerados elegíveis ao benefício na verdade têm que ser incapazes para a vida independente e para o trabalho. Isso significa que é uma deficiência muito severa de pessoas que estão em famílias muito, muito pobres, abaixo da linha da miséria. Mas, ora, se for uma criança com deficiência de uma família muito pobre, naturalmente ela é incapaz para a vida independente como qualquer outra criança — que precisa de cuidado — e também é incapaz para o mundo do trabalho naquela faixa etária, o que inclusive é proibido por lei em nosso País.

Isso significa que ela a vida inteira vai estar nessa condição? Obviamente que não. Se for dada a essa criança a oportunidade de receber atendimento médico, social, psicológico, fisioterápico, fonoaudiológico, musicoterapia, enfim, as oportunidades de reabilitação que pudermos oferecer, com certeza um número grande de pessoas serão temporariamente beneficiários da lei da assistência social no futuro galgarão o espaço da independência. E, por meio da educação, da preparação para o trabalho, contando com todos os suportes tecnológicos — ortos, próteses, ajudas técnicas, computadores etc. — poderão estar aqui, como vários de nós, portadores de deficiência, aqui estamos, porque de alguma maneira conseguimos ultrapassar determinadas limitações e utilizamos recursos tecnológicos para atuar mais livremente na sociedade.

As propostas de estatuto, se forem analisadas, guardam alguma semelhança. Essa semelhança é a repetição da legislação que já temos. Isso não é mau, é bom. Mas se houve um avanço muito grande na sociedade brasileira em relação aos



direitos humanos, é preciso que também haja uma evolução grande na proposta de estatuto. E é isso o que buscamos, sobre isso é que esperamos haja uma reflexão.

Por outro lado, há que compatibilizar o que se tem de melhor em cada uma das propostas. Se as analisarmos com vagar, vamos encontrar falhas, é verdade, falhas, aliás, que já foram apontadas pela Dra. Maria Aparecida, com a pertinência que sua posição no Ministério Público lhe permite destacar.

Do ponto de vista da Coordenação, também encontramos falhas, mas encontramos igualmente nas várias propostas capítulos que mostram algum avanço. E aí é que está o grande desafio: conhecer as legislações, volto a insistir, federal, estadual e municipal, conhecer as regulamentações, conhecer a lei principal, a Lei nº 7.853, que não está ultrapassada, tem apenas de ser complementada — essa é a nossa percepção — juntarmos tudo e chegarmos a uma decisão, se é necessário um estatuto, mas que ele seja feito com a participação de todos, com a concorrência de todos os saberes, especialmente do saber das lideranças dos movimentos de pessoas com deficiência.

Sr. Deputado Leonardo Mattos, permita-me dizer, a platéia talvez não saiba: acabei de fazer 50 anos de idade; aos 22 anos me tornei uma pessoa com deficiência, com uma lesão medular cervical, quando estava no 4º ano da Faculdade de Medicina. Por ser estudante de Medicina, tive a oportunidade, com o apoio da família, de me valer da reabilitação existente na década de 70. Como era uma lesão incompleta, voltei a caminhar, durante 20 anos, com o uso de uma bengala. Depois de um acidente, em 1997, tive de voltar à cadeira de rodas, o que não é nenhum absurdo, porque durante toda a minha vida, com a minha trajetória de médica de reabilitação, foi fazer com que pessoas não desistissem de seus sonhos nem de suas potencialidades somente pelo fato de usar uma cadeira de rodas. Essa era uma experiência que já tinha tido, porque no início da lesão usei a cadeira por mais de 1 ano e agora a estou usando novamente. Sou uma cadeirante, na gíria dos usuários de cadeira de rodas, mas não entre os senhores — tecnicamente usuária de cadeira de rodas.

O que quis lhes com isso? Que a minha trajetória foi possível porque me foram dadas condições. A situação social, o fato de estar num curso superior, de já ter galgado as etapas talvez mais difíceis da educação infantil, da educação



integrada, tudo isso tem de ser considerado. Mas isso mesmo me dá uma percepção do mundo das pessoas que não têm deficiência, porque durante 22 anos tenho vivido no mundo das pessoas que não apresentavam deficiência. Então, sei também o que é o desconhecimento, porque, estudante de uma universidade federal, quando me tornei uma pessoa tetraplégica, houve uma perplexidade absoluta, não só minha, como de todos os que estavam à minha volta, dos colegas e dos demais. Vários colegas acabaram se envolvendo com a área da deficiência até mesmo em razão desse fato.

Exatamente 6 meses depois de me tornar uma pessoa tetraplégica, ainda internada num centro de reabilitação, passei a me envolver com o movimento das pessoas com deficiência. E é por isso que insisto tanto na necessidade de o movimento ser ouvido. Se não tivesse sido conduzida, por determinação do Ministro Nilmário Miranda, ao cargo de Coordenadora da CORDE, não teríamos uma pessoa com deficiência à frente da Coordenação.

Penso que essas questões me fazem a cada momento ter muito cuidado quando mexo em destinação ou quando proponho uma vírgula na legislação, e não só nesse estatuto, e em todos os projetos de lei que estão nesta Casa, projetos de lei que dizem respeito, por exemplo, ao cão guia. Acabamos de fazer uma reunião da CORDE com a escola de cães guias — nesse particular, o Distrito Federal é pioneiro — para verificar o que precisa ser ainda burilado para melhorar o projeto que está tramitando nesta Casa. Acabamos de analisar outro projeto de lei em tramitação na Comissão de Trabalho, o qual propõe uma alteração na legislação de cotas, estendendo a obrigatoriedade para as empresas com 50 funcionários.

Há uma série de cuidados que temos de ter para que possamos sentir o que está dando certo, o que de fato é mais necessário para a comunidade das pessoas com deficiência, sempre considerando o leque de diferenças.

Se falamos no respeito à diversidade, no meio das pessoas com deficiência a situação é mais complicada. Há uma dificuldade muito grande, por exemplo, para que todos que temos deficiência motora, visual ou auditiva entendamos a nossa responsabilidade para com aqueles que têm deficiência mental. Isso não é algo resolvido no próprio seio da comunidade e do segmento das pessoas com deficiência. Havia uma certa tutela sobre todos; alguns passaram a ter sua própria



voz por meio da língua de sinais; as pessoas cegas sempre tiveram sua voz e cada vez mais têm recursos para o acesso às informações, e as pessoas com deficiência, inclusive as com lesões mais graves, alcançaram as cadeiras motorizadas, passando, então, a ter plena liberdade de se locomover e de se posicionar como protagonistas de uma nova era de inclusão social.

Essas as minhas considerações. Não quero descer a detalhes de cada um dos projetos de estatuto, porque vejo neles tanto virtudes como pequenos escorregões ou alguns escorregões maiores. Entendo que tudo foi feito no afã de acertar, mas não podíamos deixar que algumas coisas passassem como se já tivessem sido discutidas e absolutamente aceitas por todos, porque tínhamos absoluta certeza de que não era assim que estava acontecendo.

Como se trata de matéria complexa, é preciso que seja destrinchada. Quando o Sr. Relator, Deputado Celso Russomanno, nos diz que estabeleceu sub-relatorias, essa decisão é recebida por nós com muita felicidade, porque o tema vai merecer não só uma, mas diversas audiências com especialistas e especialistas leigos, isto é, especialistas na vida de pessoas com deficiência, que são os próprios, que vão falar sobre cada uma de suas áreas: da surdez, da cegueira, da deficiência motora, nos seus vários graus, e da deficiência mental. Temos aqui a presença do Rodrigo, funcionário do gabinete do Deputado Eduardo Barbosa, como uma prova de que temos outra realidade, até mesmo relativamente à visão sobre a deficiência mental, antes submissa à vontade das famílias e das instituições, e hoje seus portadores têm oportunidade de trabalho, de comunicação e de convivência com todos.

Agradeço a oportunidade e, assim como o CONADE, a CORDE também está à disposição.

E, Sr. Presidente, para que esse nosso compromisso realmente tenha força, gostaria de pedir a V.Exa. que conceda a palavra ao Dr. Mário Mamede, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que é o nosso mentor, orientador e alguém que, além de ocupar esse cargo, é ligado ao movimento há muitos anos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) -. Antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Celso Russomanno, peço a contribuição do Sr. Mário



Mamede, que poderá falar daí mesmo. Em seguida, passarei a palavra ao Relator e aos demais Deputados presentes.

O SR. MÁRIO MAMEDE - Bom-dia a todos. Quero cumprimentar os que a compõem a Mesa na pessoa do Deputado Leonardo Mattos e estender esse cumprimento a este seletto Plenário, integrado por representantes institucionais e por pessoas da sociedade que, acompanhando atentamente essa discussão, buscam colher maior riqueza de informações.

Tenho pouco a acrescentar, na verdade, porque as manifestações do Deputado Celso Russomanno, do Prof. Adilson Ventura, da Dra. Maria Aparecida Gurgel e da Dra. Isabel Maia foram bastante significativas e compõem um todo, além da posição, já conhecida, do Deputado Leonardo Mattos na defesa dessa causa.

O que quero expressar é tão-somente o nosso desejo, a nossa vontade de sermos parceiros na construção de uma legislação moderna, avançada, que discipline os avanços já conquistados, que possa reunir o que há de melhor na ordenação jurídica legal em torno dessa questão e que possamos, juntos, promover avanços significativos no sentido de modernizar as leis e adequá-las às reais necessidades sociais.

As conquistas humanas estão sempre se superando. Basta olharmos para as várias disputas de olimpíadas, de paraolimpíadas para ver a capacidade de superação humana. Sempre fico me perguntando, ao assistir, pela televisão, à quebra de recordes, onde essa capacidade de superação humana vai se esgotar. Creio que nunca, creio que sempre haverá possibilidade de conquistar mais um espaço, mais um avanço.

Esse tema é complexo e interessa a todos. Não é um tema ligado a um segmento, a um gueto, aos portadores de deficiência, às suas famílias, aos seus amigos mais próximos. Trata-se de tema que envolve as necessidades sociais como um todo, se queremos construir algo diferente: uma sociedade mais ética, mais fraterna, mais justa, generosa, tolerante, que entenda, se aperceba e viva ricamente a diversidade, a saber, a própria sociedade. Mexe com transporte, com educação, com saúde, com habitação, com direitos fundamentais, com direitos que, se não são



fundamentais, são absolutamente inarredáveis, devem ser garantidos a todos. Enfim, o direito da dignidade humana na sua plenitude.

Tenho conversado muito com o Ministro Nilmário Miranda a respeito do assunto e o procurado acompanhar atentamente. S.Exa. inclusive gostaria de se fazer presente, mas se encontra em Minas Gerais, de onde voltará apenas no final da tarde. Pediu-me que estivesse presente. Independentemente do pedido dele, eu já estaria presente, mas isso reforça o compromisso da Secretaria e do próprio Ministro, além da minha vinculação a essa causa.

Conversei ontem com o Senador Arns, que também tem forte compromisso com a boa política, com as boas causas e forte vinculação com as pessoas com deficiência.

Por que liguei para o Senador Arns? Para trocar idéias e diria, de maneira muito sincera, para buscar algum aconselhamento. Neste momento, faço o mesmo para chamar a atenção de todos no sentido de que essa preocupação é tão pertinente e tão cabível que existem 5 ou 6 projetos a respeito em tramitação nas duas Casas. Os nomes são iguais ou muito assemelhados. A diferença é tão pequena que não se consegue perceber.

Logicamente, entendendo a interdependência que deve permear as relações entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, a conversa de ontem nos levou à direção de que pudesse haver um somatório de esforços — de inteligências e de assessorias — para uma confluência de intenções, de vontades, daí redundando num grande resultado, rico, amplo, capaz, como disse no começo, de consolidar os avanços estabelecidos, firmados no ordenamento jurídico-legal brasileiro. Para tanto, seriam ouvidos a sociedade, o Poder Executivo, através da CORDE, o CONADE, o colegiado máximo que trata da questão, enfim, todos se colocando com assessores absolutamente disponíveis, sempre dispostos a contribuir para que as manifestações, repito, generosas, pertinentes, cabíveis, de vários Deputados e Senadores possam confluír para que o resultado seja melhor do que a soma das partes, sem diminuir nenhum dos projetos, sem levantar críticas pontuais a esse ou àquele aspecto. Nas relações sociais às vezes existem situações conflitantes, mas eu diria que, como uma extensão de uma postura do Governo, na Secretaria de Direitos Humanos e na ação política da CORDE, a intermediação que possa fazer



com que esse relação dialogal resulte na soma dos esforços. A nossa postura é a de construir, de buscar tudo o que nos leva à convergência, e são muitas. E nós o fazemos de maneira absolutamente serena e tranqüila, ouvindo os aspectos técnicos e atento aos aspectos políticos que devem permear permanentemente a discussão que seguramente será da melhor qualidade.

Muito obrigado ao Presidente Leonardo Mattos, ao Deputado Celso Russomanno e também ao Plenário pela tolerância e boa vontade em nos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Agradecemos ao Sr. Mário Mamede.

Registro a presença Sra. Valdecy Oliveira Teles, Diretora da Associação dos Deficientes Físicos de Samambaia Norte.

Agradeço aos servidores da Casa, inclusive àqueles que instalaram essa rampa: ao João Batista e ao Aurimar, dos Serviços Gerais, e aos da Secretaria da Comissão, o Mário Coutinho e a Maria Aparecida de Barcelos .

Passo a palavra ao Sr. Relator. Em seguida, franquearemos a palavra aos Parlamentares presentes.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Esta primeira audiência está sendo uma lição de vida para nós.

Dirijo-me ao Prof. Adilson Ventura para contar um fato. Tenho a mania de intervir em problemas e tentar resolvê-los. Faço isso na televisão o tempo todo. Há alguns anos, tentei resolver uma discussão em um posto de gasolina e fui vitimado pelo frentista, que pegou a bomba e jogou álcool nos meus olhos. Isso me fez ficar mais ou menos 8 dias sem visão. Senti na pele, então, as dificuldades de quem tem os olhos fechados, ou seja, das pessoa que não enxergam.

Diante disso, ao me procuraram época atrás, coloquei em andamento na Casa um projeto de lei que versa sobre a questão do cão guia. Não sei se a proposição está adequada. Recentemente, o Distrito Federal aprovou de maneira muito rápida uma legislação a respeito. Se não me engano, o meu projeto é anterior à legislação do Distrito Federal, e ainda não conseguimos aprová-lo nesta Casa.

A regulamentação do uso do cão guia é extremamente importante. De que adianta a pessoa ter um cão guia se não pode entrar nos estabelecimentos comerciais nem nos restaurantes com o animal? Isso é um absurdo do Brasil.



Ouvi atentamente as colocações. Quero dizer ao CONADE que nós fizemos questão de ouvi-lo em face da primeira colocação que foi feita pela Resolução nº 25 — inclusive eu a tenho em mão. Compreendo perfeitamente as preocupações da Dra. Maria Aparecida no que concerne à legislação. Mencionarei o Código de Defesa do Consumidor, mais uma vez, apenas para fazer uma explanação. Por melhor que seja a intenção dos Deputados em garantir os direitos aos consumidores, quando legislam querem especificar determinados pontos e acabam tirando direitos dos outros. Na verdade, temos de ter uma legislação que contemple todos. Temos de deixar para a regulamentação as questões específicas, para não retirar direitos. Entendo a preocupação no momento em que há um novo projeto de lei sobre o assunto está em tramitação. Não sabemos o que vai acontecer até chegar ao Plenário, que modificações serão feitas, de forma ele vai acabar, e pode acabar retirando direitos.

Por isso, precisamos dos técnicos. Precisamos muito de informações e de toda a assessoria com que pudermos contar para ter certeza absoluta.

Estava eu pensando ainda agora: vou ficar uma semana cadeirante. Na casa em que vivo hoje em São Paulo, por exemplo, não tenho condição alguma de viver como cadeirante. Não há estrutura para isso. A casa é totalmente inadequada para uma pessoa que está numa cadeira de rodas.

Diante dessas constatações, começamos a acordar e ter um pouco de sensibilidade em relação a certas coisas e a certas dificuldades. Talvez eu devesse, como cadeirante, ir ao shopping, ao cinema, vir ao trabalho, tentar entrar nos banheiros.

Tenho um projeto de lei em tramitação que obriga os hotéis a terem uma quantidade de apartamentos em que as portas dêem passagem a uma cadeira de rodas, porque em geral as existentes são estreitas e não permitem a passagem cadeiras. Os donos de hotéis estão desesperados atrás de mim. Houve o caso de um advogado veio fazer a Brasília fazer uma defesa e me procurou — é um cadeirante. Aprendi esse termo depois que me envolvi com um grupo de teatro em São Paulo composto apenas por cadeirantes. A peça que eles encenam é muito bonita. Vamos trazê-la a Brasília para que os Deputados a assistam e, assim, possamos começar a aquecer esse processo.



Então, esse advogado me dizia que foi defender uma causa no Superior Tribunal de Justiça. Não conseguiu achar hotel em que houvesse um apartamento onde sua cadeira de rodas passasse pela porta do banheiro. Como ele viaja sozinho, teve de descer da cadeira e se arrastar até o banheiro. Numa dessas idas ao banheiro, ele cortou sua perna no friso que prende o carpete e sofreu uma hemorragia. Vítima de acidente de carro, não tem sensibilidade nas pernas. Se não fosse a arrumadeira entrar no apartamento, ele teria falecido, por causa da quantidade de sangue que perdeu. E ele pedia uma coisa tão simples...

Há um projeto de lei de minha autoria que está tramitando. Não posso relatar o meu próprio projeto. Tramitam nesta Casa 320 projetos que tratam de todos os tipos de deficiência. Solicito aos membros da Comissão celeridade no que diz respeito a essas proposições. Estamos pensando todos eles num só, buscando fazer um grande trabalho, com a participação de todos.

Estou muito feliz em saber que teremos a assessoria do CONADE e da CORDE. Vamos poder trabalhar em conjunto, ouvindo as pessoas que vivem esses problemas no dia-a-dia, as mais importantes, aquelas que são os verdadeiros técnicos, que nos podem dizer o que é necessário ou não.

É uma situação muito ampla. Vimos a dificuldade que tivemos no plenário ao tentar incluir, no projeto de lei sobre isenção relativa aos veículos automotores, aqueles com algum tipo de deficiência mental. Ninguém pensou nisso quando da elaboração da lei. Fomos para a briga. Não é possível um negócio desse! A família, às vezes, tem de carregar a pessoa com deficiência para cima e para baixo, por que não pode ter o veículo? A família não pode ter esse benefício e passa uma dificuldade enorme. Não pode tê-lo porque a legislação não o prevê. Realmente, são coisas que precisamos consertar.

No que diz respeito à questão citada pelo Presidente Adilson, sobre o poder coercitivo, com referência à legislação, gostaria de dizer que, de maneira geral, o Estado é muito ausente na vida do cidadão. Se é ausente em relação àqueles que podemos chamar de cidadãos normais, imaginem o que ocorre com os cidadãos que têm algum tipo de deficiência — o Estado não é presente de forma alguma. Isso é triste.



Temos que encontrar a apenação para aqueles que não cumprem a legislação, tanto na iniciativa privada quanto no serviço público. O Código de Defesa do Consumidor prevê multa de duzentas a 3 milhões de UFIRs, mais ou menos 4 milhões de reais. É disso que precisamos. O pessoal fica com medo e cumpre a lei, apesar de nossos organismos, os PROCONs, ainda não estarem devidamente preparados para apenar. Mas precisamos ver de que forma vai ser feita essa apenação e quem vai fazê-la. Se não tivermos estrutura montada em cada Município, em cada canto deste País, as pessoas vão continuar sendo excluídas da sociedade. Isso não podemos admitir.

Fiz algumas anotações importantes, como a relativa à questão da pensão militar. Até bem pouco tempo, a neta de um oficial das Forças Armadas podia ter pensão, desde que não fosse casada. Hoje, é a filha, mas antigamente era a neta. A filha não casou, mas teve uma filha — não casou de papel passado para não perder a pensão. Se não casou, tem o direito. Isso é um absurdo! Sobretudo se considerarmos a vida de quem precisa.

Às vezes, a família da pessoa com deficiência tem boa condição, mas, quando os pais se vão — isto é natural, previsível, as pessoas mais velhas, em regra, falecem antes dos mais jovens —, essa pessoa passa por dificuldades. Ela vai estar sozinha e vai precisar da aposentadoria, e não aposentadoria miserável e ridícula. Temos de mexer na questão da Previdência também, com certeza absoluta. Agora, com o Estatuto, temos mecanismos para fazer isso, até porque vamos ter de cumpri-lo. Precisamos de leis mais justas.

A respeito da questão dos 19 órgãos do Governo, quero dizer que chamamos, com a aprovação unânime dos membros da Comissão, todos os Ministros. Queremos ouvir cada um deles, saber quais são os programas de seus Ministérios. Certamente queremos ouvir o Ministério do Turismo.

Sobre a questão da legenda da *TV Câmara*, gostaria de dizer que iremos atrás disso de imediato.

Quanto ao que afirmou a Dra. Maria Aparecida sobre o Estatuto derrubar direitos, gostaria de dizer que queremos trabalhar juntos. A sua participação, os seus conhecimentos e tudo o que a senhora puder nos trazer, Dra. Maria, são muito



importantes. Pretendo realmente dividir a relatoria, porque é humanamente impossível trabalhar sozinho. O tema é muito complexo.

No que se refere a aplicação da lei, a sanções, já falei. Os mecanismos, a questão das cooperativas, as oficinas preparatórias, tudo isso ficou bem claro para trabalharmos.

A Dra. Isabel falou da questão da Previdência e da clonagem terapêutica. Doutora, com certeza vamos incluir essas questões. Precisamos oferecer as condições para que a tecnologia ajude a sociedade como um todo, não só os deficientes.

Tive mais uma aula aqui a respeito dos nomes que devemos usar. Vamos usar a denominação “pessoa com deficiência” e não “portadora de deficiência”. A denominação “pessoa portadora de deficiência” é muito longa; as pessoas acabam não se referindo a deficiência. Aprendi também que o nome inserido no Estatuto é ruim. Vou querer saber de cada um dos segmentos da sociedade ligados à questão da deficiência qual seria o melhor nome para ser incluído no Estatuto. Gostaria que aqueles que têm problema auditivo ou de visão, por exemplo, dissessem que nome deve ser colocado. O que é melhor para eles? Eu quero que me digam, eu preciso saber, a Comissão precisa saber.

Sobre a questão da legislação dos Estados e Municípios, digo que queremos, sim, toda essa legislação, precisamos dela. Queremos saber o que é melhor. Nós queremos discutir e que esses técnicos e voluntários estejam sempre conosco, em todas as nossas reuniões, tanto as internas quanto as públicas, para que possamos fazer o melhor.

A questão do *site* é algo que podemos trabalhar bem rápido.

Durante as exposições, a Dra. Eva, advogada, mandou-me um bilhetinho: “*Precisamos pensar em algo que facilite economicamente o acesso dos deficientes a cinemas, clubes, boates, shows, teatros*”. Isso já está dentro do nosso trabalho, e vamos trabalhar mais em relação a isso.

Enfim, espero continuar aprendendo. Quero elaborar, com todos os membros da Comissão e com o nosso Presidente, que vive esse dia-a-dia e sabe melhor do que ninguém como é difícil, um estatuto que contemple a questão de todas as



formas. Vamos incluir as legislações que são boas no Estatuto, vamos elaborar uma grande lei que possa ser elogiada por todos os outros países também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Obrigado, Deputado Celso Russomanno.

Concedo a palavra à Sra. Deputada Almerinda de Carvalho.

A SRA. DEPUTADA ALMERINDA DE CARVALHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dra. Isabel, Dra. Maria Aparecida, Sr. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Adilson Ventura, hoje, em nossa primeira audiência, apercebemo-nos de quanta coisa não sabíamos. Fico perplexa diante do tanto que teremos de absorver para realmente elaborarmos um bom relatório.

O Sr. Adilson falou das leis que já temos e do não-cumprimento delas. Acho que esse é o grande problema do nosso País, em todos os sentidos. Criamos o Estatuto da Criança e do Adolescente, o do Idoso, o da Igualdade Racial, o Código de Defesa do Consumidor, agora estamos elaborando o Estatuto da Mulher e o do Portador de Deficiência. Tudo o que estamos tentando fazer está na nossa Constituição, basta exigir que seja cumprida. Todos somos iguais perante a lei — cada um, claro, com suas diferenças. Infelizmente, precisamos fazer um estatuto para reafirmar tudo isso.

Vamos chegar à conclusão desse estatuto, e é preciso que ele seja colocado em prática, assim como o do Idoso. Na minha região, na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, onde há uma população imensa e muito carente, tenho feito um trabalho constante com os idosos, que precisam conhecer o seu estatuto e exigir os seus direitos. Temos procurado dar condições aos idosos, a fim de que estejam preparados para ir para a rua com o seu estatuto e exigir os seus direitos e o cumprimento desse estatuto.

Um dia desses, fiz uma reunião com mais ou menos 1.500 idosos lá do meu Município. O idoso tem direito a um medicamento de uso continuado. Se ele chegar hoje para o Prefeito e exigir dele o atendimento desse direito ou do Estatuto, talvez o Prefeito não possa cumpri-lo. Mas é preciso pressionar, porque, nessa hora, percebendo o Prefeito que não poderá atender à reivindicação, ele vai ter que



buscar o recurso no Estado ou no Governo Federal. Afinal de contas, é uma lei federal, o Governo também tem que dar condições ao Município de atender essas necessidades. Então, é preciso que alguém trabalhe o Estatuto, para que ele possa realmente ser cumprido.

Tenho também grande preocupação, Sr. Relator, com o portador de deficiência que não tem condição de ter uma cadeira, que não tem condição de ser submetido a um tratamento médico. Queria citar um exemplo. Um rapaz de Belford Roxo gostaria que eu o conhecesse e que me interessasse pelo caso dele. Tem 17 anos e foi vítima de uma bala perdida, que se alojou em sua coluna vertebral, fazendo-o ficar em cima de uma cama.

Fico pensando, esse menino — falo menino porque tenho um filho com vinte e tantos anos — tem apenas 17 anos, até quando vai viver em cima de uma cama? Ele não tem condição para utilizar uma cadeira de rodas, para se locomover até um hospital, já que precisa fazer fisioterapia, não tem condição nenhuma, nem de ter acesso a uma passagem. Então, pessoas como ele necessitam de uma atenção realmente muito especial. O sujeito não pode ser condenado a ficar o resto da vida em cima de uma cama, sem alguém que lhe dê assistência.

Então, gostaria muito de agradecer. O Sr. Adilson disse que tem toda uma equipe que nos pode dar esse suporte para que realmente realizemos um trabalho que resulte em um estatuto que nos possa orgulhar e dar essas garantias a que, como ele mesmo falou, ninguém dava atenção antes de 1980.

Não sei se são as pessoas que têm deficiência ou se somos nós que não temos a sensibilidade de perceber a importância desse assunto. Independentemente da questão política, essa é uma questão humana que precisamos ver. Estamos aqui, nesta condição, este é o momento.

Encontramos aqui um parceiro, um colega que merece toda a nossa contribuição, e também o Deputado Celso Russomanno, que é sensível a essa questão.

Com certeza, vamos fazer um bom trabalho para dar um pouco mais de conforto e alegria aos nossos portadores de necessidades especiais.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Obrigado, Deputada Almerinda de Carvalho.

Na próxima reunião ordinária desta Comissão, analisaremos a sistemática de trabalho que será apresentada pelo Relator, Deputado Celso Russomanno, dando-lhe contribuições. Não tenho dúvida de que, sem desprezar o que já foi acumulado ao longo dos anos, propostas de estatuto já foram apresentadas, saberemos buscar a contribuição de todos os brasileiros, do portador de deficiência que está nas piores condições, nas mais longínquas cidades, até aquele que já começa a falar em clonagem terapêutica. Há uma defasagem imensa no que diz respeito às concepções e às vivências nessa área. A Comissão não pode desperdiçar as contribuições dessas pessoas.

Tenho certeza de que, com a inteligência, o conhecimento e a experiência de cada um dos Deputados que compõem esta Comissão, com a fiscalização e as proposições do Conselho e de todas as organizações que já têm conhecimento acumulado nessa área, certamente vamos poder apresentar um bom trabalho à sociedade brasileira. Quanto ao tempo determinado pelo Regimento, vamos ter de solicitar à Mesa Diretora da Câmara uma extensão do prazo, que é de apenas 40 sessões. Para garantirmos a abrangência, a profundidade e a inovação nesse estatuto, vamos precisar de um pouco mais de tempo, será necessário um pouco mais de esforço de cada um de nós, Deputados, Governo e cidadãos.

O Deputado Celso Russomanno, há alguns dias, sugeriu que fôssemos visitar uma pessoa que há 30 anos está em uma cama e ainda não recebe o Benefício de Prestação Continuada, talvez porque os pais ganhem 1 centavo ou 2 a mais do que aquilo que estabelece a LOAS. Precisamos fazer essas correções, buscar a justiça, em todos os momentos.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Barbosa, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Nossos cumprimentos aos nossos queridos convidados. Ficamos extremamente felizes de recebê-los na primeira audiência pública desta Comissão. Nosso entendimento foi o de que os senhores deveriam ser os primeiros a estar conosco — a audiência demonstrou justamente o porquê —, trazendo-nos uma avaliação com conhecimento, uma



avaliação que indica a esta Comissão que já tivemos uma caminhada extremamente rica no que se refere à construção de leis e de estabelecimento de direitos para a pessoa com deficiência no nosso País. Esta Comissão tem que se pautar nesse acúmulo existente, a partir da Constituição de 1988.

Talvez tenha sido uma das áreas que tenha havido maior avanço, principalmente no que tange ao entendimento da sociedade e das diversas esferas do Governo sobre o favorecimento à inclusão. É lógico que, num país de excluídos, temos muito mais dificuldades para fazer com que ela aconteça de forma irrestrita, ampla.

Estou dizendo isso com base no que afirmou Isabel, ou seja, precisamos estar atentos às leis que foram conquistadas nos Estados e Municípios — participamos muito desse processo —, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais. Tivemos de mudar Constituições Estaduais, lutar pelos direitos, ao molde da Constituição Federal, das pessoas com deficiência. Esse movimento organizado, aqui e pelo País afora, trabalhou também naquela época de forma incisiva em relação às leis orgânicas municipais, que, inclusive, criaram outras condições em vários Municípios. É lógico que a maturidade política do nosso País avançou em Municípios quanto à aplicação da lei; já em outros, não. Mas temos um arcabouço legal construído nas diversas esferas. A maior dificuldade é fazer com que haja uma hierarquização da legislação e com que todos os níveis de Governo realmente absorvam a nova concepção.

Deputado Celso Russomanno, o marco desta audiência é justamente este, não estamos começando do zero. Seria uma ilusão nossa acreditar que criaríamos mecanismos inovadores a partir deste momento, o que poderia configurar até uma agressão a todos os que trabalharam durante anos para a construção de diversas estratégias.

Aproveito a oportunidade para ressaltar um aspecto importante, até fazendo justiça à própria Casa. Este ano, Isabel, Adilson Ventura, Aparecida Gugel e várias outras pessoas estiveram aqui, e a Câmara dos Deputados lançou um programa de inclusão de pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. Um grupo de trabalho, formado pela Diretoria-Geral, está atuando. Já existe um plano de trabalho,



com algumas ações executadas, outras ainda serão executadas, a curto e médio prazos.

Foram estabelecidas, inclusive, áreas de atuação. Na área de informática e tecnologia, há todo um estudo sobre o processo de adaptação, em relação às pessoas com deficiência e também aos demais cidadãos na Casa. A eliminação de barreiras arquitetônicas já começou. Os meios-fios nas redondezas da Câmara dos Deputados já foram rebaixados, fruto desse trabalho. Há também área de comunicação, de sensibilização e treinamento.

A questão da legenda já está incluída no projeto da *TV Câmara*.

É muito importante valorizarmos esse grupo de servidores da Casa, que se empenharam, estão estudando, trouxeram especialistas. Já houve debates aqui. Vamos estimulá-los para que essas coisas aconteçam com mais agilidade, mas temos aqui pessoas realmente muito envolvidas com essa questão.

Eu também gostaria de apresentar sugestões e talvez fazer algumas indagações. Aparecida Gugel, Adilson, Isabel, todos disseram que precisa haver aprimoramento em vários aspectos, inclusive em algumas leis em vigor que são oportunas, importantes e propiciaram direitos. Na prática, já vimos que algum aprimoramento às vezes tem de acontecer. A minha pergunta, Deputado Celso Russomanno, diz respeito aos apensamentos. Aproveitando a disponibilidade técnica do CONADE oferecida pelo seu presidente, talvez devêssemos identificar, dentre esses mais de 300 projetos, quais os que não devem ter a tramitação interrompida, já que o processo do nosso estatuto vai ser demorado. Se realmente quisermos aprofundar algumas questões aqui levantadas e elaborar um estatuto abrangente, que contemple todas as questões, não creio que o façamos em 1 ano.

Há alguns projetos em tramitação que já abordam esse aspecto de aperfeiçoamento de algo que já está em vigor. Temos de fazer uma divisão disso, para não interferirmos num processo que deve tramitar mais rápido. Depois pode até ser absorvido pelo possível estatuto. Depois, pode-se até revogar alguma coisa. Não se deve é impedir a agilidade em algumas questões.

Por exemplo, o projeto referente ao cão guia está em fase final, eu o relatei na Comissão de Seguridade Social e Família. O meu parecer foi baseado no do CONADE, acatei o que nos foi apresentado. A matéria deve estar na CCJ. Devemos



agilizá-la, ou não, não sei. Isabel já mencionou restrições. O CONADE e a CORDE podem ter avançado, mas o meu relatório baseou-se em parecer que eles mesmos enviaram. De alguma forma, deve ser aperfeiçoado, já veio do Senado. Então, ele tem condições de ser ágil. Foi um projeto de iniciativa do Senado, já está na Câmara, em fase conclusiva. Pode haver emenda até quando a matéria estiver no plenário. É um indicativo de que a Comissão Especial pode solicitar ao Presidente que coloque essa matéria na pauta e já se articulem as possíveis emendas.

Acredito que há outros na mesma situação. Talvez não precisemos segurá-los, tendo em vista o caráter de oportunidade e urgência.

Essa é uma idéia a respeito da qual gostaria que pensassem.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Permita-me uma intervenção, Deputado. A idéia é muito bem-vinda. Eu só queria fazer uma correção. Espero, sinceramente, que realizemos um trabalho em muito menos tempo do que aquele mencionado por V.Exa. Sabe como é esta Casa, se formos demorar esse tempo todo, isso acaba não acontecendo. Temos de agarrar isso com paixão, com o coração, precisamos formar uma força-tarefa, a fim de produzir alguma coisa boa. Tenho medo desses prazos muito longos relativos a Comissões Especiais, porque o assunto acaba caindo no esquecimento, as pessoas vão perdendo o entusiasmo e acabam não fazendo nada.

Quanto aos projetos já em fase final de tramitação, podemos, com certeza absoluta, analisar essa situação e deixar que esses projetos tramitem. Veja, acho que quem deve decidir isso — é importante deixarmos isso claro — são aqueles que estão precisando, aqueles que têm a necessidade. Eles nos devem dizer qual o melhor caminho, seremos aqui os portadores dessas decisões, para fazer com que elas tramitem. A fim de fazer com que os projetos tramitem, assino como Líder em favor da urgência urgentíssima. Tenho certeza de que outros Deputados pedirão a seus Líderes essa urgência, para fazer com que a proposta ande o mais rápido possível. Nós a carregaremos debaixo do braço lá no Senado também, se for necessário. Já fizemos isso outras vezes e não vamos deixar de fazê-lo agora.

Só quero pedir à Comissão, como Relator, que trabalhem com agilidade. Precisamos agora, Sr. Presidente, montar uma força-tarefa para fazer com que as coisas aconteçam. Estou há 10 anos nesta Casa, tenho experiência suficiente para



saber disto: ou formamos uma força-tarefa com vontade de efetivamente fazer algo, ou a coisa acaba parando no meio do caminho.

Desculpe-me, Deputado, pela intervenção tão longa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sr. Presidente, não vou estender-me muito mais. Na realidade, fui uma das pessoas que defendeu, desde a instalação, a agilidade. Porém, hoje, não sei se devemos tê-la, principalmente pensando na elaboração de um estatuto que possa realmente ter todas as características que tão bem a Dra. Aparecida Gugel sugeriu, enfocando-se as múltiplas questões. Do contrário, vai ser mais uma lei menor, um complemento de outras, nem sei se seria interessante centrar-se no aperfeiçoamento daquelas já existentes. Foram levantadas questões que realmente vão requerer de nós um estudo extremamente profundo, por áreas.

Estamos em ano eleitoral, o Deputado Celso Russomanno sabe que esta Casa não terá um calendário normal neste ano, entramos em recesso em julho, e agosto e setembro são meses capengas. Não sei se teremos essa agilidade. Contudo, agora, minha preocupação não é nem com calendário, e sim, por tudo o que foi dito, com o desenvolver desse trabalho. O relatório do Deputado Celso Russomanno tem que ser um relatório de abafar, tem que trazer de fato inovações, avanços, não ser simplesmente uma compilação de leis. Devido à diversidade de temas, vamos precisar realmente de muito estudo, inclusive trazendo coisas novas, que nunca foram abordadas por nós, pelo Congresso.

Enfim, conheço a sua disposição, Deputado Celso Russomanno, um Parlamentar que sempre esteve nas lutas dessa área. É um parceiro em plenário. Nas horas difíceis, temos no Deputado Celso Russomanno um grande aliado, mas vamos ter que refletir profundamente sobre essa questão.

Sr. Presidente, gostaria de destacar também que esta audiência foi extremamente prestigiada, não só pelo Presidente do CONADE, pela CORDE, por intermédio de Isabel, pela Dra. Aparecida, mas também pelo Subsecretário de Direitos Humanos, que reservou uma manhã para acompanhar estes trabalhos. Sua presença reafirma claramente o compromisso de Nilmário Miranda com a questão. Não duvido disso.



Temos que destacar essa presença, assim como a de vários outros conselheiros do CONADE que estão aqui, a do conselheiro que representa o MEC, a do Prof. Rafael Miranda, a da representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além de outras pessoas que estão aqui representando órgãos públicos, mostrando o comprometimento que o Governo tem com a questão. Gostaria de destacar que foi um estímulo, no meu entendimento, contar com o Governo efetivamente ao lado da Comissão neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Obrigado, Deputado Eduardo Barbosa.

Pediria permissão aos nobres colegas Deputados para fugir um pouco do Regimento e consentir que os presentes interessados em se manifestar possam fazê-lo. Parece-me que a Isabel quer falar sobre uma questão relativa ao Projeto Cão Guia.

A SRA. ISABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR - O Projeto Cão Guia, assim como alguns outros projetos, inicialmente não foi analisado pelo Executivo, pela CORDE, no caso. Não sei se foi exatamente esse o projeto analisado pelo CONADE. O que vimos recentemente, até pela existência agora da primeira escola de cães guia no Distrito Federal, foi uma dificuldade que a lei trará caso se estabeleça a obrigatoriedade de contribuição à federação internacional de adestramento de cães guia, porque é uma taxa extremamente alta. As associações e também os adestradores seriam obrigados a contribuir para a federação internacional.

Na verdade, nenhuma lei brasileira obriga que as nossas associações contribuam para associações internacionais. Então, ao ouvir aqueles que estão no Corpo de Bombeiros, que faz esse trabalho, na Associação, no INTEGRA, no próprio Projeto Cão Guia do Distrito Federal, percebemos o susto que eles tomaram com essa necessidade de uma contribuição internacional.

Nesse sentido, gostaríamos que fosse apresentada, em 4 ou 5 dias, no máximo, uma proposta por escrito aos Srs. Deputados para que se retire o que puder ser retirado. Mas, se o artigo inteiro não puder ser retirado, aí se faz.



Sanado esse pequeno mas ao mesmo tempo grande problema, porque vai tornar inexequível a existência das escolas, o projeto é excelente como está, muito bom. Passada essa fase, aí sim caberia a urgência urgentíssima.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Tem a palavra a Sra. Deputada Almerinda de Carvalho.

A SRA. DEPUTADA ALMERINDA DE CARVALHO - Sr. Presidente, gostaria também de agradecer o Sr. Mário Mamede, que está representando o nosso Ministro Nilmário Miranda, os demais assessores do Governo e principalmente os nossos portadores de deficiência visual e os cadeirantes. Isso dá até uma motivação maior para que façamos um bom trabalho.

Valeu a pena ter ficado para hoje participar desta reunião. O Presidente me pediu ontem para ficar, disse-me que hoje teríamos uma audiência muito importante. Valeu a pena ter ficado para participar desta audiência, a primeira. Estamos de parabéns com a presença de todos os senhores aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Na próxima quinta-feira, vamos ouvir as entidades que prestam serviços voltados para as pessoas deficientes. Depois, vamos ouvir as entidades de pessoas deficientes. O Relator vai apresentar na próxima reunião ordinária a metodologia de trabalho, mas já estabelecemos que na próxima semana ouviremos entidades para deficientes — APAE, Pestalozzi e FEBIEX.

(Não identificado) - Sr. Presidente, seria possível convidar a Fundação Dorina Nowill, de São Paulo, prestadora de serviços para cegos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Já foi convidada, não sei se para essa semana. A proposta já foi aprovada regimentalmente.

Com a palavra o Sr. Francisco Carlos, que tem 1 minuto para manifestar-se.

O SR. FRANCISCO CARLOS - Um minuto. Obrigado.

Sou presidente de uma entidade de Santa Catarina. Desenvolvi um projeto, durante 20 anos de estudo, sobre portadores de necessidades especiais que estou trazendo a esta Casa, juntamente com diversos Parlamentares de Santa Catarina, como o Deputado Edison Andrino, o Deputado Paulo Afonso e o Senador Jorge



Bornhausen. O projeto diz respeito justamente a tudo o que foi debatido durante esta reunião. Na prática, em Santa Catarina, trabalha-se com todo tipo de portador de necessidade especial, com serviço de psicologia, nutricionista, terapia ocupacional, fisioterapia. Estou trabalhando agora num projeto de desenvolvimento de uma instituição, estou criando um centro de geriatria para atender o portador de necessidade especial.

Tive oportunidade, durante a semana, de encontrá-lo, Deputado, sem querer. Pude entregar-lhe o meu projeto, não sei se V.Exa. já teve oportunidade de lê-lo. Na verdade, é um projeto abrangente, cria também o primeiro programa de televisão e o primeiro portal voltado ao portador de necessidade especial, alcançando todas as áreas da saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Nós é que agradecemos.

Pediríamos a contribuição da Sra. Kátia, Presidenta da Associação dos Surdos de Brasília.

A SRA. KÁTIA - Bom-dia. Meu sinal é este aqui. Sou representante da Associação dos Surdos de Brasília. Meu pedido diz respeito à liberação para surdos da profissão remunerada para motoristas das categorias A e B. Seria só para dentro da cidade, não precisa ser interestadual. Por exemplo, eu tenho uma carteira de motorista e sei dirigir muito bem, às vezes até melhor do que um ouvinte. Presto atenção a tudo, olho para todos os lados. São as categorias A, de moto, e B, carro simples. É vedada essa remuneração para os surdos. Então, peço que se possa ver essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Tem a palavra a Dra. Aparecida Gugel.

A SRA. MARIA APARECIDA GUGEL - Sra. Kátia, demais presentes, essa proibição da atividade remunerada para portadores de deficiência auditiva severa, no caso das categorias A e B, está sendo tratada numa resolução do CONTRAN. O CONADE vem acompanhando essa questão e já temos uma sinalização do Diretor-Geral do DENATRAN, que, claro, está fundamentada na Constituição e nas leis, de que é indevida, equivocada, além de inconstitucional e ilegal, essa proibição numa resolução do CONTRAN. Então, essa resolução está sendo revista por



técnicos extremamente eficientes na apuração para os exames oftalmológicos, otorrinolaringológicos, físicos.

Essa questão está sendo estudada por uma comissão técnica do CONTRAN, estamos acompanhando e vendo a melhor maneira de retirá-la. A nossa proposta é de que seja retirada essa proibição, porque é efetivamente discriminatória, já que temos uma legislação, uma Constituição voltada para a vida independente da pessoa com deficiência, não importa de que tipo. Essa restrição, efetivamente, vem retirar esse direito. O CONADE está atento, vendo a melhor maneira de fazê-lo. Agora a palavra está com o DENATRAN e o CONTRAN sobre a melhor maneira de se trabalhar a questão relativa a essa resolução. Trocando em miúdos, essa proibição não pode estar prevista nessa resolução.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - A cada minuto que passa, aprendemos uma coisa nova e tomamos conhecimento de uma dificuldade. Isso é um absurdo. Esta Comissão tem que agir, ajudando o CONADE a resolver isso. O CONTRAN não tinha o direito de baixar uma resolução em relação a esse tipo de problema. Eles não têm competência para isso, de forma alguma.

Vejo com bons olhos que o Diretor do DENATRAN queira ajudar, mas o Conselho Nacional de Trânsito está acima do Departamento Nacional de Trânsito, o DENATRAN. Então, acho que temos de realizar uma ação política neste momento e chamar o Presidente do Conselho Nacional de Trânsito para que ele nos explique o que se pretende com isso e que atitude o CONTRAN vai tomar em relação ao caso.

Conheço bastante essa área, porque fui chefe de emplacamento do DETRAN de São Paulo, chefe do Departamento de Trânsito. Legislar a esse respeito é competência do Congresso Nacional, não deles. De forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Vejo isso como um conflito da sociedade excludente do passado com a incluyente atual e também com o avanço tecnológico, que, sem dúvida, ajudou consideravelmente as pessoas com deficiências a conduzirem veículos com absoluta segurança.



O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Hoje em dia, uma pessoa com audição aumenta muito o volume do rádio do carro e não sabe nada do que está acontecendo fora do veículo. Às vezes, fica com o celular ligado, sem uma das mãos no volante. Não presta a atenção devida. Tenho certeza de que uma pessoa que estivesse fazendo o seu trabalho com 100% de atenção estaria dirigindo muito melhor.

Vou mais além: tenho um amigo com deficiência auditiva que dirige muito melhor do que a maioria dos outros amigos. Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Tem a oportunidade de manifestar-se neste momento o Sr. César Nunes, diretor da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos — FENEIS do Distrito Federal, auxiliado por uma intérprete.

O SR. CÉSAR NUNES NOGUEIRA (*Tradução simultânea*) - Sr. Presidente, nós, da FENEIS do Distrito Federal, às vezes, ficamos preocupados com algumas coisas importantes, como, por exemplo, o acesso dos surdos ao trabalho. Como o surdo não tem esse acesso, muitas pessoas o consideram, de uma forma estereotipada, um vagabundo. Essa situação é difícil. Precisamos de leis que assegurem o acesso dos surdos ao trabalho, algo complicado, devido a uma questão lingüística.

É necessário discutir esses temas. Os Deputados precisam apresentar propostas que atendam os deficientes, para que possamos lutar juntos. A FENEIS está aberta para desenvolver parcerias, a fim de colaborar com a formação desse estatuto para ajudar os surdos não só do Distrito Federal, mas de todo o Brasil a terem acesso ao mercado de trabalho.

São necessárias leis adequadas relativas a cursos e a vagas. Já existem vagas destinadas a portadores de deficiências, mas não existem vagas destinadas aos surdos separadamente.

É necessário discutir algumas questões. Aqui cito um exemplo, o do intérprete. A profissionalização do intérprete também não tem sido vista com atenção nem tem sido contemplada por lei. Isso é ruim, porque as pessoas ouvintes ainda não têm esse conhecimento, mas a FENEIS está aberta para discutir a elaboração de leis que atendam essas necessidades.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Com a palavra o Deputado Celso Russomanno.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sr. Presidente, estamos, com certeza, anotando todas essas informações. Estamos aprendendo, a cada momento, um pouco mais. A ajuda que V.Sas. nos puderem dar é muito importante e bem-vinda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Passarei a palavra ao Sr. Vidal, que preside o Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil.

Há aqui um *folder* com os seguintes dizeres:

“Cheguei aqui. Não pude estacionar, pois você estacionou na vaga destinada a pessoas como eu. Não pude subir a rampa, pois você impediu meu acesso. Tive de voltar. Você não respeitou o meu direito de ir e vir. Da próxima vez, pense em mim. Oportunidade de acesso é só o que eu quero e preciso”.

Parabéns. O texto é interessante.

Ontem, fui a um *shopping* aqui de Brasília, aproveitando que votamos tudo mais cedo e ficamos liberados, quando me deparei com 3 carros ocupando as vagas de portadores de deficiência. Recorri ao segurança. Ele disse que só cuidava de determinada parte do estacionamento, não daquela. Então que não coloquem a placa, se ela só serve para enganar.

Passo a palavra ao Sr. Vidal.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sr. Presidente, por isso acho que a apenação tem que ser dura, senão ninguém cumpre as regras. É necessário apenação dura, muita pesada, inclusive para aquele que usa a vaga indevidamente, porque já vi indivíduos que fixam adesivo no seu carro e usam indevidamente a vaga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Com a palavra o Sr. Vidal.

O SR. JORGE LUIZ DAMASCENO VIDAL - Muito bom-dia a todos.

Serei bastante breve, mas bem objetivo. Queria dizer que amo todos vocês. Gostaria que a colega que está interpretando nossa intervenção dissesse aos presentes com problemas auditivos que também os amo.



Sou dotado de uma sensibilidade quanto à necessidade de locomoção, à necessidade de ir e vir, porque eu também, Sr. Relator, Deputado Celso Russomano, sofri, na minha infância, uma leve deficiência. E ao longo dos anos, Deus me proporcionou a oportunidade de poder ajudar as pessoas portadoras de deficiência.

Gostaria de ressaltar alguns problemas que para muitos presentes é novidade a respeito do portador de necessidade especial.

O sistema que ampara o deficiente no âmbito geral é atrasado, mas estamos adiantados em outras áreas. Existe uma lacuna na sociedade, que se encontra ainda mais atrasada.

Direciono-me tão-somente aos militares. Sou policial militar. Uma vez, no exercício de minha função, abordei um deficiente auditivo, na Ceilândia. Quase o levei ao óbito, porque, na troca de tiros, ele veio para perto de mim, mas estava de costas. Falei com voz altiva, como policial, mas ele não me ouviu. Eu não tinha experiência alguma para agir naquela situação, porque não percebi que ele tinha deficiência. Quase o alvejei. Mas Deus me deu a sensibilidade na hora em que o abordei de perceber, quando ele caiu no chão, que ele balbuciava um soado diferente ao ver aquela mão em cima dele, na madrugada. Naquele momento, senti-me o mais ridículo dos seres humanos, porque não soube me direcionar a ele.

Entre tantas dificuldades nessa área, ressalto algumas. O IDEMCI está à inteira disposição de todos para abranger mais assuntos a respeito disso, como, por exemplo, a necessidade de o policial militar, de o bombeiro militar ter um mínimo de sensibilidade para lidar com a linguagem gestual perante o cidadão, porque fui vítima — graças a Deus não cheguei a efetivar o disparo — da falta de conhecimento. Se eu tivesse feito o pior e descobrisse depois que tinha levado a óbito um cidadão inocente, eu sairia da corporação. Mas Deus me abençoou e isso não aconteceu.

Problemas como esse têm assolado nossa corporação. Faço um pedido à Mesa no sentido de apresentar aos comandantes, de forma ética e prestimosa, a necessidade de que nos cursos destinados aos policiais militares haja a linguagem gestual, pelo menos o abc, para que quando eles tiverem contato com essas pessoas possam discernir que tipo de pessoa está abordando.



A educação maciça a respeito do assunto é importante, porque deixa o policial atento. Mas eu, na condição de policial, não posso esconder a infeliz realidade quanto ao policiamento de estacionamentos, rampas etc. Hoje eu trabalho no antigo COPOM e tenho observado que há bastante reclamação a respeito de elementos que estacionam seus veículos em lugares indevidos. Mas a sociedade como um todo, aos poucos, vai aprendendo a comportar-se.

São iniciativas brilhantes como a realização desta reunião que nos dá oportunidade de mostrar nossas dificuldades.

Existem alguns movimentos éticos muito respeitosos, porque hoje, graças a Deus, nossos comandantes são bastante sensíveis — quero ressaltar isso — quanto às necessidades do policial. Mas ainda há muito o que se fazer para que o policial tenha uma vida melhor.

Para não me alongar, registro que estamos de portas abertas para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Muito obrigado, Sr. Vidal. Parabéns pelo folheto, muito educativo, pedagógico.

Com a palavra o Sr. Esdo, servidor da Câmara dos Deputados que faz parte da Comissão de Acessibilidade da Casa e é atleta de basquete em cadeira de rodas. É campeão brasileiro na categoria.

O SR. ESDO GOMES DA SILVA - Bom-dia a todos.

Sr. Presidente, parabéns pela iniciativa. Cumprimento o Sr. Relator e todos os membros desta reunião.

Ficamos muito alegres, pois essa é uma luta de todo o movimento de pessoas com deficiência. Hoje, com esta primeira reunião, sentimos que realmente vamos mudar a história.

Voltando à discussão a respeito da habilitação, apresentada pela colega, alguns Estados da Federação abrem cotas para pessoas com deficiência, mas o deficiente é vetado exatamente por isso, porque não tem a habilitação solicitada. Hoje o mercado de trabalho já está muito escasso, imaginem para as pessoas com deficiência. Espero que a Comissão aprecie com carinho esse problema e possa melhorar essa situação.



Outro assunto é que no ensino fundamental vemos hoje o despreparo de algumas secretarias educacionais ou mesmo do Estado com relação aos alunos deficientes, que estão impossibilitados de fazer aulas de educação física porque alguns professores são leigos ou não há espaço físico adequado. Poderíamos ficar sensibilizados com uma dessas causas. Com certeza, a nossa entidade, a APNEB de Brasília, coloca-se à disposição da Comissão para contribuir naquilo que for preciso.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Mattos) - Muito obrigado.

Concluindo, pois alguns Deputados já têm que deixar a cidade para voltarem para seus Estados, vamos pedir uma última contribuição. Pediria ao senhor que dissesse seu nome e a entidade que representa.

O SR. LEOMAR - Sou sargento da Polícia Militar do Distrito Federal. Juntamente com o Soldado Vidal, estou representando os deficientes da Polícia Militar do Distrito Federal. Muitas vezes, o policial não pode ser incisivo no que fala para não ser punido pela hierarquia da Polícia Militar, que exige disciplina — todos são conhecedores disso.

Na condição de deficiente, quero falar que nós, da Polícia Militar, passamos por grandes dificuldades. Vejam meu exemplo. Fui acometido por 3 disparos de arma de fogo, calibre 38, quando, como policial militar, estava estourando uma boca de fumo na cidade de Gama. Acabei em uma cadeira de rodas. Tive que passar, durante 2 anos, pela junta médica da Polícia Militar, perdendo 70% do meu salário. Na hora em que eu mais precisava dos meus proventos da Polícia Militar e do Estado, fui execrado. Eu pagava aluguel, tinha uma filha para criar e tentei suicídio por duas vezes, porque vi minha filha chorando, pedindo leite, e não tinha dinheiro.

Os policiais militares oferecem suas vidas em prol da comunidade e na hora em que mais precisam a lei não os ampara. Fui alvejado com 3 tiros defendendo a sociedade e nunca veio um cidadão da área de direitos humanos bater à minha porta para perguntar: *“Sargento, o senhor precisa de dipirona para amenizar sua dor?”* Quando os bandidos chegam à delegacia, já estão lá os defensores públicos, juntamente com os representantes dos direitos humanos. Queria que os direitos humanos se estendessem também aos policiais militares e aos cidadãos de bem.



Estamos passando na Polícia Militar por um processo de reintegração dos portadores de deficiência para voltarem a prestar serviços. Por exemplo, a COPOM é uma central que atende o 190. Nós, policiais militares como eu e o Sargento Maurício, temos condições de atender ao 190 e falar *“Bom-dia, cidadão. O que está acontecendo?”*, e passar as informações colhidas à pessoa competente, para que seja designada a viatura para atender à ocorrência. Estamos com essa dificuldade, porque — desculpem-me a expressão — o policial militar não vai mais render votos, e a intenção dos nossos políticos é colocar dentro da Polícia Militar pessoas que não tenham experiência para prestarem esse serviço. Nosso intuito é ser útil novamente, porque não adianta ficarmos na nossa casa durante 24 horas, sentado ou deitado em cima de uma cama, sentindo-se um vegetal.

Na Polícia Militar as leis são muito rígidas com os praças, como disse o Sr. Deputado Celso Russomanno. Há até o absurdo de um oficial do Exército estender sua pensão à neta. Hoje, na Polícia Militar, o policial militar que for acometido de uma moléstia irreversível, como o meu caso e o do Sargento Maurício, vai ser reformado na graduação que está, não vai receber um provento acima. Outro detalhe: se ele vier a falecer, os familiares ficam desamparados, salvo a filha, até se casar. Se for do sexo masculino, o filho está banido da pensão. Por que no Exército a neta pode receber? Por que na Polícia Militar os filhos, dependentes legais, não recebem?

Então, pediria aos Srs. Deputados e demais autoridades presentes que revejam a legislação da Polícia Militar e fiquem atentos para essa situação. Temos um representante da Polícia Militar na Câmara dos Deputados, o Deputado Alberto Fraga, que é coronel. Pediria aos senhores que se preocupassem com os militares, pois também fazemos parte da sociedade. Somos seres humanos e precisamos do carinho e da compreensão dos Srs. Deputados e autoridades que estão elaborando esse estatuto.

Agradeço a todos a compreensão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Almerinda de Carvalho) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sra. Presidenta, Deputada Almerinda de Carvalho, quero apenas dizer ao Sargento que conheço bastante essa



questão. Sou especialista em segurança pública e tenho abordado constantemente, inclusive na CPI do Narcotráfico, da qual era Vice-Presidente, que os direitos humanos têm sido dados só ao bandido, e a sociedade fica abandonada. Não é só o policial militar ou o policial civil, mas qualquer pai de família que for alvejado por um bandido ou que for vítima de uma bala perdida etc., não vai ser procurado por uma organização de direitos humanos para saber se ele ou se sua família precisam de alguma coisa. Isso é muito triste.

Na verdade, sou suspeito para falar, porque sou Presidente de uma organização não-governamental, o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor. Tenho visto organizações não-governamentais, não é a maioria, mas uma minoria que se sustenta trazendo dinheiro de fora do Brasil com manchetes policiais. Isso é muito triste, porque não é esse o papel de uma organização não-governamental ou de uma OSCIP.

Estou atento ao seu problema e vamos ver de que forma conseguimos alinhar isso. Vejam como é complexo: cada segmento tem uma dificuldade. Acho muito justo que aqueles que têm problemas e hoje são cadeirantes atuem na COPOM, não há problema algum. Se esta Comissão não puder fazer algo para dar essa condição aos senhores, vamos ver de que forma poderemos incluir isso na legislação. Não podemos impor àquele que tem deficiência que volte a trabalhar depois de aposentando, mas aqueles que têm vontade, com certeza devem ser aceitos pela população.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Que maravilha.

Por gentileza, repita, por favor, para efeito de gravação e de registro nas notas taquigráficas.

O SR. LEOMAR - Sr. Deputado Celso Russomanno, se conseguirmos reintegrar os policiais militares cadeirantes que tenham a intenção de voltar a prestar serviço na Polícia Militar, fora as outras pessoas que tenham também interesse, temos hoje condições de colocar na rua, para combater o crime e defender a sociedade, mais de 3 mil policiais militares.

Por que fazer um concurso na Polícia Militar, gastando com formandos, recrutamento etc. e tal, se o policial militar cadeirante, que já tem larga experiência



na função, pode ser reaproveitado? E repito: com esse reaproveitamento pode-se colocar na rua 3 mil policiais militares, que hoje levam papelzinho do gabinete do Coronel A para o gabinete do Coronel B.

O policial militar cadeirante tem vontade de servir e tem condições de fazer estes serviços: digitar, atender telefone etc. Desta forma, ele se sentirá mais útil, viverá melhor trabalhando do que vegetando em cima de uma cama ou de uma cadeira de rodas.

A minha preocupação é esta: terminar com esse monopólio dentro da Polícia Militar, acabar com o “peixe”, como chamamos, que só fica no “aquário”, ou seja, o soldado é amigo do Coronel B, então, não vai para rua combater o crime, só fica ali, ao lado do coronel, pegando recadinho e levando papelzinho. E a sociedade, como é que fica?

Eu não era amigo do Coronel A, B ou C. Fui para a rua cumprir um mandato da Justiça para prender traficantes e fui alvejado. Por que alguns têm regalias e outros não?

Se os deficientes físicos da Polícia Militar têm condições de voltar a trabalhar e prestar um serviço de qualidade, têm de ser reintegrados.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Vamos trabalhar em cima disso.

O SR. LEOMAR - Obrigado pela compreensão.

O SR. MÁRIO MAMEDE - Sra. Presidente, permite-me um minuto?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Almerinda de Carvalho) - Estamos no prazo de encerramento, mas permito que V.Sa. se pronuncie.

O SR. MÁRIO MAMEDE - É tão-somente um minuto. É só para apresentar um ponto-de-vista que não posso deixar de expor, como militante de direitos humanos, como uma pessoa que tem uma história de vida ligada a essa área e que ocupa um cargo relevante no Governo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Almerinda de Carvalho) - Com a palavra o Sr. Mário Mamede, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O SR. MÁRIO MAMEDE - Serei bem breve, em respeito ao Plenário. É só para me situar nesse último debate. Não posso concordar de maneira alguma com a afirmação de que a militância pelos direitos humanos não se preocupa com a



questão do policial, da sua vitimização, da negação dos direitos que atinge essa corporação, com a sua situação de sofrimento e de abandono e com a difícil situação de suas famílias.

Concordo com tudo o que o senhor falou, exceto isso, com o que não posso concordar.

Também, respeitosamente, discordaria do Deputado Celso Russomanno. Direitos humanos é direito de todos. Quem milita com convicção, quem milita de maneira generosa, quem milita entendendo a pluralidade, a amplitude e a adversidade dos direitos humanos, sabe que os policiais também têm direitos plenos, como qualquer cidadão.

O que o senhor abordou é grave e verdadeiro. Penso que o Estatuto deve debruçar-se sobre a questão da vitimização, da situação da deficiência, da necessidade do apoio à cidadania plena do policial quando ele se torna vítima e, conseqüentemente, um portador de deficiência.

Gostaria também, respeitosamente, de sugerir a esta Casa, nas pessoas dos Deputados que presidem esta Comissão, que se abra uma discussão, já realizada aqui mas sempre necessária, porque os avanços são limitados, acerca da organização policial brasileira. Poderíamos trazer aqui, para realizar uma boa discussão, a SENASP e representantes dos Estados.

A política de segurança pública é estadual. O que ocorre na ponta do sistema é de responsabilidade dos Estados.

Temos no Brasil algo esquisito, que deve ser apresentado. Para me situar do ponto de vista da minha cidadania, citarei meu Estado, em que o Estatuto do Servidor da Polícia Militar é de 1974. Ele fere a Constituição do começo ao fim. Ele é negador de direitos; ele é discriminador, porque oficial tem direitos que aos policiais e praças são negados.

Essa questão é verdadeira. Se o policial é vitimizado, fica deficiente ou morre, as gratificações são retiradas. Mas o soldo é muito baixo, o resto é gratificação. São questões graves e relevantes.

Pedi a palavra apenas no sentido de situar os direitos humanos como direitos plenos e universais de todos os cidadãos. Há necessidade de avançar, celeremente, em direção a essa questão que S.Sa. relatou. Isso é dramático e verdadeiro.



Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Almerinda de Carvalho) - Sr. Mário Mamede, toda contribuição é bem-vinda para o nosso trabalho.

Gostaria de parabenizar as intérpretes, cujo trabalho foi de fundamental importância.

Antes de encerrar, convoco os Srs. Deputados para reunião a realizar-se no dia 29 de junho, às 14h30.

Agradeço a todos a presença.

Está encerrada a reunião.